

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 140

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 26 DE MAIO DE 1896

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 21 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 25 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decreto de 8 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 23 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente da Directoria da Contabilidade — Expediente de 23 do corrente, da Directoria do Interior.

Ministerio da Fazenda — Requerimentos despachados, da Directoria Geral de Rendas Publicas — Officio do Tribunal de Contas — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Expediente de 22 e 23 do corrente.

Ministerio da Guerra — Expediente de 22 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 25 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 25 do corrente, da Directoria Geral de Industria — Expediente da Directoria Geral dos Correios — Relatorio dos factos occorridos durante a epidemia de febres infecciosas que grassaram em Parahybuna.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Legislativo — Expediente da Directoria Geral do Interior e Estatistica — Expediente de 25 do corrente, da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

SECÇÃO JUDICIARIA:

Sesões da Camara Criminal.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS:

Acta da Companhia Fabril Brasileira.

Acta da Companhia de Melhoramentos de Santa Theresza.

Associação das Damas de Caridade.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decreto de 21 do corrente foi nomeado, sob proposta do Supremo Tribunal Federal, o bacharel Salustiano Gomes da Silveira para o cargo de juiz de secção no estado do Amazonas.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 25 do corrente:

Foi nomeado instructor da 2ª secção da Escola Pratica do Exercito, nesta capital, o instructor adjunto da mesma escola, tenente Manoel Onofre Moniz Ribeiro.

Foram transferidos:

Os capitães Affonso Grey Marques de Souza e Fernando José Farias da Costa, este do 40º batalhão de infantaria para a 3ª companhia do 22º e aquelle do 22º para a 4ª companhia do 12º.

Para a arma de infantaria, de accordo com o art. 6º da lei n. 1.143, de 11 de setembro de 1861, o alferes do 11º regimento de cavalaria Francisco Pinto Peixoto de Vasconcellos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 8 do corrente, foi concedido privilegio de invenção, pela patente n. 2.048 a Michael Krishner, norte-americano, engenheiro mechanico, morador em Salen, estado de Virginia (Estados Unidos), por seus procuradores Jules Geraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, residentes nesta capital, para aperfeiçoamentos em machinas de fabricar cigarros.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 23 de maio de 1896

Autorisou-se ao coronel commandante da brigada policial a dar baixa do serviço ao soldado Florencio José dos Santos, visto ter sido submettido a inspecção de saude e julgado incapaz do serviço das armas.

[E pediente de 25 de maio de 1896

Transmittiu-se ao coronel commandante da brigada policial o processo instaurado contra o soldado Joaquim Francisco de Oliveira, afim de ser cumprido o accórdão do Supremo Tribunal Militar.

Foram remettidas ás respectivas collectorias as patentes dos seguintes officiaes:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Niteroy

2º batalhão de infantaria

Vicente José Gomes da Silva Junior.

Comarca de Cantagallo

59º batalhão de infantaria

Honorio Severiano Ferreira de Souza.

Eduardo Christovão de Souza (2).

Luiz Gomes da Silva.

Theodoro Sauerbrowner.

Manoel José Rodrigues Lima.

João Kinster.

Marcos de Assis Moreira.

Arthur Napoleão Gonçalves.

Antonio Simões da Conceição.

Diogo Lopes de Olival.

Guilherme Sauerbrowner.

Nicoláo Kropf.

José Domingues dos Santos.

João Nicoláo.

José Alves Pinto.

Francisco Liança.

Henriques Sauerbrowner.

João Eugenio Francisco Schainer.

Agostinho Dias Nunes Pacheco.

Carlos Frederico dos Santos Lameirinha.

Olympio Pecanha.

Gastão da Camara Barreto.

Elyseo Gomes Braga.

Edmundo Rodrigues Lima (2).

João Carlos Corrêa de Albuquerque.

Luiz Lengruber Kropf.

Antonio Teixeira Corrêa.

João de Sá Vieira.

José Gomes da Silva.

Vicente Carlos Piguet.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca da Januaria

Antonio Ferreira da Silva Pistom.

Aureliano José Souto.

Antonio de Macedo de Souza.

Antonio Moreira do Prado.

Benedicto de Souza Brito.

Cesario Bento.

Delfino da Fonseca Mello.

Francisco Antonio de Castilho.

Francisco Ribeiro Paraná.

João da Silveira Brito.

João Antonio Lisboa.

Joaquim Alves Carneiro.

Juvenal Ribeiro de Campos.

Januario José Pimenta.

Jacintho Lopes da Rocha.

Justino Nunes de Assis.

Leonel Pinto Ribeiro.

Lauro Ferreira da Silva.

Luiz José Jatobá.

Silvestre José Pimenta.

Manoel José de Sá.

Manoel Alves de Oliveira Noronha.

Marinho José Baptista.

Pedro José dos Santos.

Severiano Dias do Nascimento.

Virgilio Ferreira Lopes.

Foram remettidas para a alfandega do Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, afim de terem o devido destino, as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

Comarca de Pelotas

Alberto Roberto Rosa.

Antonio dos Santos Fagundes.

Comarca de Santo Antonio da Estrella

Carlos Hugo Leopoldo Rosenfeldt.

Comarca da capital

Antonio Affonso Ferreira da Abreu.

Firmino José Rodrigues.

Comarca de S. Leopoldo

Manoel José da Silveira.

Carlos Lauzer.

Comarca do Rio Grande

Trajano Augusto de Miranda.

João Antonio de Magalhães.

Marcellino Lopes Martins.

Antonio Cintra Junior.

Valeriano Carlos de Oliveira Santos.

Guilherme Silva.

Manoel Pereira de Sá.

Hilario Macedonio Cardoso.

Hermelino Armando Correia.

Gentil Soares da Trindade.

José Maria dos Santos Junior.

Pedro Elicerio Corrêa.

Domingos José Borges.

Silvino Alamiro Soares.

Pradelino Soares de Lima.

Manoel Fernandes Ribeiro.

Felicissimo Verissimo da Costa.

Joaquim Vital Martins.

Porfirio Soares de Lima.

Daniel Pereira das Neves.

Aniceto Florentino de Lima.

Balbino Mendes da Silva.

Francisco de Assis Lima.

Porfirio Francisco de Carvalho.

José da Souza Rabello.

Camillo Corrêa Barbosa.

José Felix Pereira.

Franklin Corrêa Barbosa.
Alfredo da Rosa Mendonça.
Marcellino Corrêa Barbosa.
Manoel Vicente Botelho.
Antonio José Botelho.
José Luiz da Silva.
Porfirio Francisco de Carvalho Filho.
Dionysio José Furtado.
Balbino Alves Ferreira.
Manoel dos Anjos Pereira das Neves.
Maximiano Pereira das Neves Filho.
Leandro Antero de Magalhães.
Nicolão Florentino de Lima.
Fermiano Garcia Maciel.
Manoel Henrique Pintomella.
José Manoel Rodrigues.
Ismael Cardoso da Silva.
João Rodrigues de Lima Filho.
Zeferino Cardoso de Aguiar.
Seraphim da Rosa Mendonça.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 23 de maio de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que se paguem as contas:

De 2:475\$, de carvão Cardiff fornecido em março ultimo, por Belmiro Rodrigues & Comp., ao almoxarifado do lazareto da Ilha Grande;

De 664\$666, de materiaes fornecidos, em março ultimo, para as obras do proprio nacional da Praça da Republica n. 6;

De 3:085\$125, de fornecimentos de materiaes e obras feitas, em março e abril finidos, no edificio do Senado Federal;

De 999\$325, de fornecimentos feitos ao hospital maritimo de Santa Isabel, em março ultimo;

De 5:063\$710, dos fornecimentos de lubrificantes e generos alimenticios feitos em março e abril ultimos, ao almoxarifado do lazareto da Ilha Grande;

De 7:844\$380, de fornecimentos extraordinarios feitos ao lazareto da Ilha Grande, em fevereiro e março ultimos;

De 7:362\$475, de fornecimentos extraordinarios feitos ao hospital maritimo de Santa Isabel, nos mezes de janeiro a março ultimos.

Se indemnisse o director da Casa de Correção desta capital, da quantia de 243\$120 das despesas de prompto pagamento por elle feitas, durante o mez de março ultimo.

Requerimento despachado

Miguel Alves Pereira, servente do Supremo Tribunal Federal pedindo augmento de ordenado.—Requeira ao Congresso Nacional.

Directoria do Interior

Expediente de 23 de maio de 1896

Accusou-se o recebimento do officio de 30 de abril findo, com o qual o ministro brasileiro em Lisboa enviou, em duplicata, o boletim de sanidade maritima, contendo o acto do governo portuguez que declarou inficionado de febre amarella o porto do Ceará e suspeitos da mesma molestia os demais portos daquelle estado.—Remetteram-se o officio e os boletins ao inspector geral de saude dos portos para os fins convenientes.

Declarou-se ao director geral da Directoria de Obras Publicas da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, em referencia ao officio de 19 do corrente mez, que, os documentos que acompanharam o mesmo officio, e são devolvidos, se referem a passagens concedidas na Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em virtude de requisição de funcionario municipal, para serviço a cargo da Prefeitura do Districto Federal.

—Foram concedidos ao Dr. Francisco José de Sant'Anna, ajudante do inspector de saude do porto de Santos, tres mezes de licença, sendo 9 dias com o ordenado e o resto do tempo com a metade, para tratar de sua saude.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral das Rendas Publicas

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Companhia Nacional de Oleos, por seu procurador Frederico Carlos da Cunha, pedindo restituição de 30 %.—Indeferido.

Antonio Corrêa de Avila, pedindo aforamento de um lote de terreno com 22 metros, na rua da Passagem do Gado da Fazenda de Santa Cruz.—Deferido nos termos do parecer.

Companhia União Sorocabana e Itaúna, pedindo isenção de direitos.—Satisfaça o supplicante as exigencias legais, afim de ser tomado em consideração o seu pedido.

Companhia Lloyd Brasileiro, pedindo isenção de direitos para objectos de chrysotile.—Em vista da clausula 11ª do decreto n. 857-de 13 de outubro de 1890, o pedido da supplicante não pôde ser deferido.

Antonio Manoel dos Prazeres, pedindo para que seja aberta concorrência para o arrendamento da quinta da Boa Vista.—Em vista da informação, não tem lugar o que requer.

Engenheiro José Agostinho dos Reis, pedindo aforamento de terrenos na quinta da Boa Vista.—Aguarde o supplicante a resolução que opportunamente será tomada sobre o aforamento dos terrenos de que se trata.

Pedro José de Andrade, pedindo a prorrogação do arrendamento de um terreno junto a fonte da carioca da fazenda de Santa Cruz.—Na forma do parecer.

Raymundo Pereira Caldas, propondo-se para alugar o predio situado no largo de São Domingos, em Nitheroy.—O predio em questão está a cargo do Ministerio da Guerra. Não tem lugar o que requer. Renove-se a comunicação de que trata o zelador.

Empresa Lambary e Cambuquira, pedindo isenção de direitos para uma partida de rotulos para garrafas.—Aos rotulos importados pela supplicante não é concedido o favor de isenção de direitos de que trata a disposição do art. 2º, § 34, das preliminares da tarifa.

Lage & Irmão, pedindo restituição dos direitos do carvão que forneceram à Estrada de Ferro Central.—Subsistindo as mesmas razões que determinaram o indeferimento da petição de 27 de janeiro do corrente anno, mantenho o despacho de 28 de março.

Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas, sobre isenção de direitos para o material que espera do estrangeiro.—Satisfaça as exigencias do decreto n. 947 A, de 4 de novembro de 1890.

Pelo Sr. director:

Pedro Ferreira dos Santos, sobre as pedreiras situadas às ruas da Pedreira e Sant'Anna na Quinta da Boa Vista.—Satisfaça a exigencia do parecer.

Paulo & Irmão, negociantes em Vassouras, pedindo restituição da multa de 100\$ do imposto de fumo.—Requeira ao collector de Vassouras.

Joaquim Marinho Bastos, pedindo para pagar o laudêmio de um terreno de aceresidos na Praia Formosa.—Apresente o titulo de aforamento.

Sergio Teixeira Alves Machado, negociante em Vassouras, pedindo restituição da multa de 100\$, que lhe foi imposta.—Requeira ao collector de Vassouras.

Porfirio Gomes Leal, negociante em Vassouras, pedindo restituição da multa de 100\$ do imposto de fumo.—Requeira ao collector de Vassouras.

TRIBUNAL DE CONTAS

Officio expedido:

Tribunal de Contas—N. 76—Capital Federal, 23 de maio de 1896.

Sr. ministro dos negocios da fazenda—Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que tendo sido presente a este tribunal o requerimento em que o 1º escriptu-

rario da Alfandega do estado de Pernambuco Julio Sylvio de Miranda, removido para o lugar de 2º escriptuario da Recebedoria desta capital, por decreto de 30 de dezembro de 1895, publicado no *Diario Official* de 1 de janeiro do corrente anno, pede o pagamento da quantia que lhe é devida por sua passagem do porto do dito estado para o desta capital, assim como da ajuda de custo de preparos de viagem e primeiro estabelecimento; sobre o qual proferistes despacho em 1 do corrente, mandando effectuar o pagamento da despeza, comprehendida nesta a ajuda de custo, que conforme opinou a directoria de contabilidade do Thesouro Federal, deve correr por conta do actual exercicio, e não pelo de 1895, a que o empregado informante dissera pertencer, visto só poder o decreto da remoção do supplicante ter produzido seus efeitos depois de conhecida por este e pela autoridade competente, por meio do *Diario Official*, não devendo, portanto, ser tomado o disposto na circular n. 42, de 13 de novembro do anno proximo passado, com o vigor com que a entendeu o referido empregado, a qual convem ser explicada no intuito de evitar duvidas semelhantes—resolveu elle, em sessão de 19 de corrente, mandar registrar a despeza de que se trata na verba—Ajudas de custo—do orçamento vigente, attendendo a que a alludida circular só pôde ser applicada de accordo com a disposição do art. 5º do decreto n. 572, de 12 de julho de 1890, porquanto os actos da exclusiva competencia do Poder Executivo são exequiveis desde quando os interessados tem conhecimento delles.

Saude e fraternidade.—Didimo Agapito da Veiga.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 25 de maio de 1896

Francisco da Silveira Borges—Restituam-se 72\$000.

Orsini Justo Coelho da Silva—Restituam-se 165\$000.

João Coelho da Costa—Restituam-se 313\$200.

Francisco Ferreira Cardoso Junior.—Rectifique-se.

Aniello Pianedosi de José Angelo.—Idem.

Ayres Ferreira Barroso.—Idem.

Carolina Almeida Lisboa de Oliveira Fornello.—Idem.

Domingos Lopes de Freitas.—Dê-se.

Antonio Mattos Guimarães.—Idem.

José Cardoso Ribeiro.—Idem.

José Carlos das Chagas.—Idem.

Muniz & Irmão.—Transfira-se.

Antonio Simões de Almeida.—Idem.

Ministerio da Marinha

Expediente do dia 22 de maio de 1896

Ao Quartel General, autorizando a mandar dar baixa ao cabo de foguistas voluntario Gaspar de Carvalho que completou o tempo de serviço.

—Ao Consulado do Brazil em Liverpool, agradecendo a remessa dos avisos aos navegantes publicados pela Northern Lighthouse Board, de Edinburgh. Na mesma data foram remettidos a Carta Maritima.

—A James Campbell Osborne, presidente do Club Naval Rio Grandense, agradecendo a remessa de um folheto editado pelo mesmo Club.

—Ao Arsenal da Bahia, deferindo o requerimento em que Eduardo Corte pediu exoneração do cargo do fiel do almoxarifado do mesmo arsenal, visto ter sido nomeado amanuense da secretaria do interior do referido estado.—Communicou-se a Alfandega da Bahia e a Contadoria.

Dia 23

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo as cópias dos termos de obitos lavrados a bordo dos vapores *Purus* e *Taranacá*, no rio Acre e no alto rio Purús,

relativos ao marinheiro Pedro de Alcantara Pimenta, ao moço de convoz Antonio Manoel do Nascimento e ao pratico Pedro Pereira de Almeida.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal, transmittindo o conhecimento de embarque de dous volumes contendo espheras quadrantes e barras de Flinders, destinadas a duas agulhas de Thomsen, vindas de Glasgow no vapor *Danube*.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha do estado de Matto Grosso, declarando que já foram remetidos varios exemplares da tabella de distribuição de credito para as despesas do corrente exercicio, que teem de ser attendidas pela respectiva alfandega, e que ora providencia-se para que pela Imprensa Nacional sejam remetidas as collecções de leis de 1889 a 1895, que, segundo informou, não foram ainda enviadas.—Da Imprensa Nacional solicitou-se a remessa das citadas collecções.

—Ao governador do estado do Maranhão, agradecendo a participação que fez de haver, a 29 de abril ultimo, reasumido a administração do mesmo estado.

—Ao 2º vice-governador do estado do Maranhão, agradecendo a offerta que fez de dous exemplares da mensagem que o governador apresentou ao congresso do mesmo estado, em 8 de fevereiro preterito.

—Ao Ministerio da Fazenda, solicitando expedição de ordem no sentido de ser a Pagadoria da Marinha habilitada com os creditos de 50:000\$ e de 1.000:000\$ para attender ás despesas que devem ser realizadas no corrente mez e no de junho proximo futuro, por conta do orçamento em vigor.—Communicou-se á Contadoria.

—Ao Quartel-General:

Declarando que:

O Sr. Presidente da Republica conformando-se com o parecer do Supremo Tribunal Militar, resolveu annular o decreto de 9 de outubro de 1894, que reformou o capitão-tenente João Pereira Leite, o qual deverá ser considerado no quadro da reserva a contar da data de sua reforma; e, de accordo com o art. 3º (a) do decreto n. 108 A, de 30 de dezembro de 1889, recommendando que esse official seja submettido á inspecção de saude.—Deu-se conhecimento ao Supremo Tribunal Militar e á Contadoria;

E' concedida ao fiel de 2ª classe Agostinho Ferreira Lemos a demissão que pediu do serviço da armada, indemnizando provisoriamente o Estado da importancia de quo é devedor.—Communicou-se á Contadoria.

—Ao Ministerio das Relações Exteriores, agradecendo a remessa de 40 exemplares da publicação intitulada «Aviso aos Navegantes» para o corrente anno.—Foram remetidos na mesma data á Carta Maritima.

—Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas solicitando providencias afim de que a Companhia Lloyd Brasileiro e outras subvencionadas pela União remetam a este ministerio os planos dos navios construidos depois das datas em que obtiveram subvenção, afim de serem estudados pelo Arsenal de Marinha desta capital no intuito de determinar-se o numero, disposição, etc. do armamento que devem ter os mencionados navios no caso de ser necessario transformar-os em cruzadores, convido que antes de serem começadas novas construcções sejam os planos submettidos a exame deste ministerio.

—Ao consul do Brazil em Valparaíso, agradecendo a remessa de um retalho de jornal referente ás ilhas de Juan Fernandez, situadas a 360 milhas daquella cidade, contendo explicações uteis para os navegantes.—Transmittiu-se á Carta Maritima.

Ao Arsenal da Capital Federal: Recommendando que a Direcção de Obras Hydraulicas apresente as bases para execução das obras do que carece a officina de torneiros e limadores do mesmo arsenal afim de que a Contadoria possa ser autorizada a celebrar o respectivo contracto com Ferreira, Silva & Comp.

Concedendo ao operario Mathias Carlos Vallegas a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, de accordo com a 3ª observação das tabellas annexas ao decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894, visto contar mais de 20 annos de serviço, computados a razão de 300 dias uteis na forma do art. 4º § 2º da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895.—Communicou-se á Contadoria.

Autorisando a chamar concorrência para as obras de que carece o edificio em que funcionam a Bibliotheca e o Museu Naval.—Communicou-se á Bibliotheca e ao Museu Naval.

—Ao Arsenal da Bahia, transmittindo, já assignada, a carta de machinista de barcos a vapor do commercio pertencente a João Ricardo Borges Junior.

—Ao Arsenal de Matto Grosso, deferindo petição do operario de 1ª classe da officina de carapinas, torneiros e poleiros do mesmo arsenal, Antonio Angelo da Silva, referente á contagem de tempo de serviço como praça, unicamente para effeito da 3ª observação das tabellas annexas ao decreto n. 240 de 13 de dezembro de 1894.

Ministerio da Guerra

Expediente de 22 de maio de 1896

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias para que, no Thesouro Federal, seja paga aos officiaes constantes da relação que acompanha os mesmos processos, a quantia de 3:156\$078, proveniente do desconto que tiveram em seus vencimentos, a titulo de imposto de 2 %, no periodo decorrido de 6 de setembro de 1893 a 14 de dezembro de 1894.

—Ao presidente do Tribunal de Contas: Pedindo solução urgente á consulta feita pelo Ministerio da Guerra em aviso n. 141, de 18 do mez proximo findo, sobre o aluguel dos armazens ns. 5 e 6 do Trapiche Saude, destinado a arrecadação do material de guerra vindo da Europa (aviso n. 179).

Providenciando para que, no Thesouro Federal, sejam pagas as seguintes quantias:

De 3:720\$, á Companhia de Transportes Maritimo Conceição, proveniente do aluguel de uma lancha a vapor que esteve no serviço das fortalezas na condução de operarios e materiaes durante o mez de março findo (aviso n. 180);

De 3:574\$050, proveniente de fornecimentos feitos a diversas repartições do Ministerio da Guerra, no corrente exercicio, sendo: á Companhia União Transporte de Agua, 1:420\$200; a José do Patrocínio & Comp., 9\$; a Luiz Macedo, 1:877\$400; a Manoel Duarte, 168\$; a Mendes Marques & Comp., 28\$500 e a Rodrigues & Comp., 70\$950.

—Ao inspector da Alfandega de Santos, pedindo informações a respeito do requerimento em que o alferes Manoel Joaquim Pereira Lobo solicita restituição da quantia que foi descontada de seus vencimentos no periodo decorrido de fevereiro a dezembro de 1894 a titulo de imposto de 2 %.

—Ao inspector da Alfandega de Porto Alegre, enviando, para informar, os papeis em que o major do corpo de engenheiros Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro pede restituição da quantia descontada de seus vencimentos a titulo de imposto de 2 %, no periodo decorrido de 6 de setembro de 1893 a 14 de dezembro de 1894.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Paraná, remetendo para informar os requerimentos em que o major Carlos de Alencar e os alferes Thiago de Barrozo e Ernesto José Vieira, todos do 1º regimento de cavallaria, pedem restituição da quantia descontada de seus vencimentos a titulo de imposto de 2 %, durante a revolta de 6 de setembro de 1893.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, remetendo para informar, os papeis em que o alferes addido ao 1º batalhão de artilharia, Manoel Joaquim Pereira Lobo, pede lhe seja restituída a importancia

do desconto que soffreu em seus vencimentos a titulo de imposto de 2 %, durante os mezes de fevereiro a dezembro de 1894.

—Ao ajudante general, declarando em solução á consulta que fez o commandante do 2º districto militar, que póde o mesmo commandante conceder as demissões aos officiaes reformados do exercito e empregados no dito commando que não desejam seguir para Pernambuco.

Ministerio dos Negocios da Guerra — Rio de Janeiro, 22 de maio de 1896.

Em resposta ao vosso officio n. 4.402 de 30 de abril ultimo, vos declaro que o commandante do 5º districto militar deve nomear a comissão de que trata a portaria de 12 de março anterior dirigida a essa repartição para os corpos do exercito que necessitarem dessa comissão.

Saude e fraternidade.—Bernardo Vasques.—Sr. ajudante general.

Portaria a que se refere o aviso supra:

Ministerio dos Negocios da Guerra.—Rio de Janeiro, 12 de março de 1896.

A' Repartição do Ajudante General.

Nesta data se providencia para que fique o commandante do 6º districto militar autorisado a nomear uma comissão encarregada de inventariar o material existente nos corpos pertencentes a guarnição do estado do Rio Grande do Sul até 31 de dezembro ultimo, com declaração do estado desse material, escripturando-se a respectiva existencia como carga em 1º de janeiro seguinte, afim de poder regularizar-se a carga dos referidos corpos. A' vista do que expõe o mesmo commandante em officio n. 183 de 11 de janeiro findo, dirigido a Repartição do Quartel-Mestre General se determina que, quanto ás demais escripturações dos ditos corpos, se adopte a providencia de que trata a portaria de 25 de maio do anno findo relativamente ao 2º batalhão de infantaria.

Outrosim se providencia, afim de poder regularizar-se a carga dos referidos corpos, para que taes medidas se tornem extensivas aos corpos, que estiveram em operações nos estados do Paraná e Santa Catharina durante a revolta de 6 de setembro de 1893.—Bernardo Vasques.

—Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, declarando que aos alumnos Christiano Otto Glöden Pinto e Alarico de Oliveira devem ser contados como tempo de serviço ao primeiro o periodo decorrido de 24 de setembro de 1894, em que assentou praça no corpo de alumnos a 15 de março de 1895, em que delle foi excluido e desta data a 29 de maio seguinte em que foi excluido do 1º regimento de cavallaria, e ao segundo o decorrido de 1 de dezembro de 1893, em que assentou praça no 1º batalhão de infantaria a 4 de janeiro de 1894, em que foi incluido no referido corpo, e desta data a 15 de março de 1895, em que foi desligado da mesma escola, conforme petiram.—Communicou-se a repartição de ajudante-general.

—Ao director do Arsenal da Guerra da Capital Federal, mandando admittir na companhia de aprendizes artifices, quando houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares, o menor Albino, conforme pediu Rita Maria da Conceição.

—A' Repartição de Ajudante General:

Transferindo:

Para o 14º batalhão de infantaria o alferes do 26º Pedro Palmeiro, e para o 26º da mesma arma o alferes do 33º Raphael Diniz Villas Bôas;

Para a Escola Militar desta Capital, a matricula com que frequenta as aulas da do Rio Grande do Sul o tenente Benedicto Marcellino de Araujo, conforme pediu.—Communicou-se ao commandante da primeira das referidas escolas.

Mandando:

Averbar nos assentamentos do 2º tenente do 6º batalhão de artilharia, João Samuel Mundim, as alterações havidas a seu respeito

quando serviu no Forte do Castello, no periodo decorrido de 8 de março a 9 de abril de 1894, e constam da informação que se remette prestada pelo major Francisco de Paula Borges Fortes;

Por á disposição do Ministerio das Relações Exteriores, afim de servir na commissão de limites com a Bolivia, o capitão do corpo de estado-maior de 1ª classe e professor da Escola Militar do Ceará, Marcos Francisco Ribeiro, conforme pediu o mesmo ministerio. — Communicou se ao dito ministerio e á Contadoria Geral da Guerra, declarando-se a esta contadoria que o referido official deverá perceber os mesmos vencimentos que teem os outros officiaes do exercito empregados naquella commissão.

Concedendo licença para tratamento de saude, por 60 dias, ao capitão do 6º batalhão de artilharia Mario Silverio Netto, no estado do Rio Grande do Sul; e por 90 dias, ao alferes do 26º batalhão de infantaria Raymundo Freitas, no estado do Maranhão, em vista dos termos de inspecção de saude a que foram submettidos.

Requerimentos despachados

Alferes João da Costa Oliveira. — Indeferido, em vista da informação.

Alumno Antonio Joaquim Gomes e José dos Anjos Sales. — Indeferidos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 25 de maio de 1896

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 286\$, a Domingos de Almeida pela condução de malas dos Correios do Districto Federal, em março e abril ultimos (aviso n. 1.359);

De 95\$, a Terra & Irmão por concertos feitos no edificio do correio geral, em janeiro e abril ultimos (aviso n. 1.360);

De 225\$142, á Companhia James Knott's Prince Line pela condução de malas do correio para a America do Norte, de janeiro a março ultimos (aviso n. 1.261);

De 368\$268, idem, idem, de agosto a dezembro do anno passado (aviso n. 1.326);

De 1.569\$251, á Companhia H. mburg Sudamerikanische Dampfschiffahrt-Gesellschaft, idem, idem, para Europa, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.363);

De 568\$727, idem, idem, em janeiro ultimo (aviso n. 1.364);

De 181\$198, á Companhia Liverpool Brazil and River Plate Steamers, idem, idem, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.365);

De 356\$030, á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro por passagens concedidas á commissão de estudos da nova capital da União no dito mez (aviso n. 1.366);

De 501\$338, a diversos por fornecimentos feitos á Inspecção Geral das Obras Publicas, em março ultimo (aviso n. 1.367);

De 999\$080, indemnização ao comprador da mesma repartição de despesas miudas, pagas em janeiro ultimo (aviso n. 1.369);

Providencias afim de que na Delegacia do Thesouro Federal em Londres seja effectuado o pagamento das sommas devidas ao Correio Italiano pelo transito de correspondencia, durante os annos de 1892 a 1895 (aviso n. 1.368);

Communicando que o presidente da Companhia da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, remetteu aos nossos agentes financeiros £ 6.548,13.8, correspondente ao devidendo relativo ao 2º semestre de 1895 e as acções que pertencem ao Governo da União (aviso n. 1.370);

Directoria Geral da Industria

Expediente de 25 de maio de 1895

Remettendo ao Ministerio da Fazenda o quadro do tempo de serviço publico do 2º official da Directoria Geral dos Correios, Pedro Evangelista de Negreiros Sayão Lobato, aposentado por decreto de 14 de novembro de 1894, e declarando que o seu ordenado deverá ser calculado de conformidade com os §§ 1º e 3º do art. 4º do decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892, pela tabella annexa ao regulamento approved pelo decreto n. 368 A, de 1 de maio de 1890; e, á vista do que preceitua o art. 4º, § 2º, do citado decreto n. 117, deverá ser o correspondente ao cargo que exercia na occasião em que foi aposentado.

Requerimento despachado

Amazon Steam Navigation Company, pedindo approvação da tabella de preços das milhas effectivamente navegadas. — A tabella apresentada não se acha no caso de ser approved, porquanto contem erro arithmetico na 8ª parcella; devendo ser tambem o preço da milha 1\$586 e não 1\$604. Apresente nova tabella devidamente organizada.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 25 do corrente, foram concedidos 15 dias de licença, com ordenado, ao carteiro de 2ª classe, João Chrysostomo de Oliveira, para tratar de sua saude.

Movimento de malas na 5ª secção, 22 de maio de 1896

Entradas

	Malas
Diarias.....	84
Vapor nacional <i>Piuma</i> , Victoria e escalas.....	6
Vapor nacional <i>Augusto Leal</i> , Paraty e escalas.....	4
Vapor allemão <i>Tijuca</i> , Santos.....	1
	95

Sahidas

	Malas
Diarias.....	92
Vapor francez <i>Béarn</i> , Rio da Prata.....	9
Vapor francez <i>Portugal</i> , Rio da Prata.....	12
Vapor nacional <i>Satellite</i> , Sul.....	26
Vapor nacional <i>Lucia</i> , Espirito Santo.....	5
	144

Resumo :

Entradas.....	95
Sahidas.....	144
	139

Quinta Secção, 23 de maio de 1893.

Movimento de malas na 5ª secção em 23 de maio de 1896

Entradas

	Malas
Diarias.....	75
Vapor nacional <i>Victoria</i> , Victoria.....	5
Vapor inglez <i>Carib Prince</i> , Liverpool e escalas.....	13
Vapor belga <i>Olbus</i> , Liverpool e escalas.....	3
Vapor inglez <i>Ionic</i> , Nova Zelandia.....	13
Vapor francez <i>Les Andes</i> , Rio da Prata e Santos.....	15
Paquete inglez <i>Araucania</i> , Liverpool e escala.....	4
	128

Sahidas

	Malas
Diarias.....	94
Vapor nacional <i>Assu</i> , Pernambuco.....	5
Paquete nacional <i>Itapemerim</i> , Itapemerim e escalas.....	12

Vapor nacional <i>Norte Sul</i> , S. Pedro do Sul.....	70
Vapor austriaco <i>Bares</i> , Santos.....	1
Vapor nacional <i>Pampa</i> , Victoria e escalas.....	7
Paquete allemão <i>Tijuca</i> , Hamburgo e escalas.....	39
Vapor inglez <i>Byzanz</i> , Nova York.....	3
Paquete nacional <i>Itapacy</i> , Portos do Sul.....	30
Vapor inglez <i>Hilbam</i> , Buenos Aires.....	2
Paquete inglez <i>Ionic</i> , Tenerife e escalas.....	14
Paquete inglez <i>Araucania</i> , Valparaíso e escalas.....	5
	287

Resumo:

Entradas.....	128
Sahidas.....	190
	415

Movimento de malas na 5ª secção, em 24 de maio de 1896

Entradas

	Malas
Diarias.....	70
Vapor nacional <i>Itaituba</i> , Sul.....	32
	102

Sahidas

	Malas
Diarias.....	85
Vapor nacional <i>Muguy</i> , Espirito Santo.....	12
Paquete nacional <i>Victoria</i> , Paranaguá.....	6
Vapor nacional <i>Athayde</i> , Espirito Santo.....	16
Rebocador nacional <i>Vencedor</i> , Victoria.....	1
Vapor francez <i>Les Andes</i> , Marseill e escalas.....	17
	137

Resumo :

Entradas.....	102
Sahidas.....	137
	239

CORREIO GERAL

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 23 de maio de 1896

Venda de sellos.....	3:995\$500
Vales nacionaes emitidos.....	666\$100
Ditos internacionaes emitidos...	51\$000
Ditos nacionaes pagos.....	10:641\$400

RELATORIO DOS FACTOS OCCORRIDOS DURANTE A EPIDEMIA DE FEBRES INFECCIOSAS QUE GRASSARAM EM PARAHYBUNA, ONDE ESTIVE COMMISSIONADO PELO MARECHAL DR. JERONYMO R. DE MORAES JARDIM, DIRECTOR DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL, AFIM DE PRESTAR SOCCORROS DE MINHA PROFISSÃO AO PESSOAL DA ESTRADA, EXISTENTE NA ESTAÇÃO DE PARAHYBUNA.

Ao cidadão marechal director — Sendo por vós commissionado, a 8 do corrente, afim de prestar soccorros de minha profissão ao pessoal da Estrada de Ferro Central do Brazil existente na estação de Parahybuna, onde, segundo noticias officiaes e da imprensa, constava grassar com grande intensidade a epidemia de febre amarella, victimando alguns empregados da repartição que tão dignamente dirigis, tenho a honra de remetter-vos o relatorio dos factos occorridos durante a minha permanencia na commissão que me incumbistes de desempenhar.

A impressão por mim recebida á minha chegada em Parahybuna, no dia 9 do corrente, não foi das mais agradaveis, pois verifiquei que a povoação achava-se quasi abandonada, a mór parte das casas fechadas, e as que ainda se conservavam abertas parecia nellas dominar o luto e a tristeza.

Recebido pelo meu distincto collega Dr. Justino Novaes, delegado de hygieue do estado do Rio, por elle fui informado ter sido intensa a epidemia, acreditando baseado nos casos observados, tratar-se de *febre amarella*.

Procurei logo examinar alguns doentes, sendo os primeiros que observei empregados da estrada; pelo historico e symptomatologia dos dous casos submettidos á minha observação, hesitei em acceitar o diagnostico de *febre amarella*, epidemia reinante, paecendo-me antes, tratar-se de uma das manifestações francas de intoxicação paludosa sob a forma de *febre remittente biliosa dos paizes quentes*.

Como é sabido, estas intoxicações de fundo palustre são endemias em quasi todas as povoações que margeiam os rios ou ribeirinhos, revestindo-se as epidemias ás vezes de formas differentes, com predominancia de certos symptomas.

Meu juizo foi mais tarde confirmado, como se verá.

Para melhor methodo e clareza, dividiremos este trabalho em duas partes, em uma das quaes trataremos das condições climatericas e topographicas do logar, epidemia, suas causas, diagnostico e tratamento, e na outra a estatistica, medidas hygienicas adoptadas e as que foram reclamadas para evitar a propagação da epidemia e para saneamento da povoação.

1ª parte—Condições topographicas e climatericas do logar, epidemia, suas causas, diagnostico e tratamento.—Parahybuna tira o seu nome do rio que por ali passa, o qual, nascendo na serra da Mantiqueira (estado de Minas), recebe como afluentes; o rio Preto e o rio do Peixe e vae desaguar no Parahyba do Sul.

Parahybuna é uma povoação formada em um pequeno valle circundado de grandes montanhas.

Esta povoação é constituida por duas freguezias; a de Monte-Serrat pertencente ao municipio de Parahyba do Sul, (estado do Rio de Janeiro) e a de S. Pedro de Alcantara pertencente ao municipio de Juiz de Fora, (estado de Minas), freguezias estas que são apenas separadas pelo rio Parahybuna.

Pela descripção que acabamos de fazer podemos concluir que as condições climatericas do logar não podem ser das mais salubres; pois que temos deante de nossa observação, um pequeno valle circundado de grandes montanhas, tendo no centro o rio, que se bem que vasadouro de todas as materias fecaes e organicas, com as enchentes extravasa, produzindo estagnações em um solo argiloso, e nas quaes a acção do calor determina a produção dos germens morbigenos de natureza paludosa, concorrendo assim para formação de uma atmospheria miasmatica, a qual envenena todos os organismos que não são immunes. Póde-se dahi chegar á conclusão de que as causas que determinaram a intensidade e gravidade da epidemia que este anno grassou nas margens do Parahybuna, foram as extraordinarias enchentes que a precederam.

Ella foi das mais intensas este anno, e segundo informações a mortalidade attingiu a cifra de mais de 30 % que, si nos contrista, não nos admira por lhes conhecermos as razões.

Entre as causas da epidemia vemos: a situação da povoação, as grandes enchentes do rio, as inundações determinando a formação de pantanos, a humidade quasi constante do solo, a evaporação das aguas do rio, humedecendo a atmospheria, a fermentação das materias organicas gerando os germens morbigenos que a humidade do ar mantem na atmospheria e ajuntando-se a tudo isto a má collocação dos cemiterios, teremos a explicação da cifra da mortalidade.

Diagnostico—Baseado na abalisada opinião dos sabios mestres de saudosa memoria, os Drs. Torres Homem e Martins Costa que em importante trabalho sobre clima e salubridade do estado do Rio de Janeiro assim se exprimem: «A provincia do Rio muito pantanosa nas regiões de serra abaixo, é muito victimada por molestias de origem paludosas que tomam a forma de mortíferas epido-

mias, como a historica epidemia de Macaé; em serra acima encontram-se tambem febres palustres em localidades ribeirinhas do Parahyba e seus afluentes.»

Baseado nas condições etiologicas acima descriptas e nos symptomas por mim attentamente observados, e que consistiam em quasi todos os doentes em: *calafrio, alterações notaveis do fígado e baco, febre de typo francamente remittente*, marcando o thermometro exacerbações vespertinas e depressões matutinas nocalor febril, ictericia em 48 horas de molestia e ausencia na maioria dos casos, de albumina das urinas, symptomas que servem de base ao diagnostico differencial entre a febre biliosa e a febre amarella.

Sendo-nos forçoso confessar como bem diz o illustrado professor Torres Homem, que em uma quadra epidemica é muito difficil estabelecer-se o diagnostico differencial entre estas duas piremias, visto que podem-se apresentar muitos casos de febre amarella que recebendo em sua physionomia symptomatologica a influencia preponderante da constituição medica, tornam muito difficil o diagnostico.

Baseados ainda no tratamento e estatistica junta, parece-me que não deverei hesitar em formular o diagnostico — *Febre remittente biliosa dos paizes quentes* — a epidemia que com tanta intensidade e gravidade grassou

este anno em Parahybuna e todas as povoações que margeiam esse rio.

Faltou-nos entretanto um elemento indispensavel para o diagnostico differencial, que seria o exame bacteriologico, para o qual não tivemos recursos.

Tratamento — O tratamento por mim seguido foi o commumente empregado por todos clinicos acostumados a tratar dessas febres infecciosas. Elle constituiu essencialmente no emprego dos saes de quinina e nos dos medicamentos antisepticos quer pela via gastrica, quer por injeções ou lavagens.

Estatistica — Pela estatistica junta ve-se que a mortalidade durante a minha commissão foi de 7 %, excessivamente pequena em relação ao começo da epidemia cumprindo confessar que quando ahi cheguei ella já estava em declinio e a população muito reduzida.

A estatistica demonstra ainda que a molestia accommetteu de preferencia aos nacionaes e sobretudo os residentes ha longo tempo na povoação, o que é mais commum na febre biliosa.

Os casos de febre amarella observados e que terminaram pela morte eram individuos estrangeiros com dous a quatro mezes de residencia no paiz e que para aqui foram remetidos de uma turma de trabalhadores encarregados da remoção de terras de uma barreira existente no kilometro 237 (Estação do Espirito Santo.)

Estatistica dos doentes por mim medicados durante a minha commissão em Parahybuna

10 doentes.—Estrada de Ferro Central do Brazil

Homens.....	8	Solteiros.....	7	Nacionaes.....	6
		Casados.....	3		
Mulheres.....	2	Viuvos.....	0	Estrangeiros.....	4
Febre biliosa dos paizes quentes....	8	Febre amarella.....	1	Ferimento contuso nos dedos.....	1
Tempo de residencia na povoação.		Os nacionaes nascidos aqui ou nas proximidades.		Estrangeiros: 2 mezes de residencia no Brazil.	
Curados.....	9	Fallecidos.....	1		

15 doentes. — Clinica particular, indigentes

Homens.....	11	Solteiros.....	12	Nacionaes.....	10
		Casados.....	2		
Mulheres.....	4	Viuvos.....	1	Estrangeiros.....	5
Febre biliosa dos paizes quentes....	11	Febre amarella.....	1	Diversas molestias...	3
Tempo de residencia no logar.		Os nacionaes: mais de seis annos.		Estrangeiros: 4 annos de residencia no Brazil 3; menos de 4 mezes; 2.	
Curados.....	14	Fallecidos.....	1		

RESUMO

Doentes 25—Molestias:					
Febre biliosa.....	19	Curados.....	23		
Febre amarella.....	2	Fallecidos.....	2		
Ferimento contuso nos dedos.....	1				
Hypoemia intertropical.....	1				
Febre gastrica.....	1				
Pleuriz secco.....	1				

E' pois bem provavel que esses individuos fossem infectados no porto do Rio de Janeiro, aonde estiveram ha menos de oito dias antes da manifestação da molestia aqui. Casos semelhantes tem sido observados em Petropolis, Tijuca e Juiz de Fora.

Dahi podemos ainda chegar á conclusão que a epidemia reinante accommetteu de preferencia aos acclimados, facto este que não se observa na de febre amarella em que a molestia escolhe de preferencia aos recém-chegados ou os que tem menos de cinco annos de residencia no paiz.

Estado social — Foram os solteiros que pagaram maior tributo á epidemia.

Profissões — Aquelles que pela sua profissão estavam sujeitos aos mais rudes trabalhos e ás influencias atmosfericas, foram os que mais soffreram a influencia do mal.

Idades — A molestia não respeitou idades accommettendo de preferencia os individuos em todo vigor e força de organismo.

Medidas hygienicas — Em face da quadra epidemica que atravessavamos, e para evitar a propagação da epidemia, um dos meus primeiros cuidados logo que aqui cheguei, foi de harmonia com o meu collega delegado de hygiene aconselhar a população que ainda restava, medidas hygienicas em taes casos recommendadas e executar as que se tornavam urgentes para eliminar os focos de infecção, obstando assim a propagação do mal, cumprindo, em abono da verdade, confessar que graças á promptidão e solicitude com que sempre acolhestes as minhas reclamações, tive a felicidade de, no pouco tempo de minha permanencia aqui, conseguir grandes beneficios para o saneamento da povoação.

Tendo communicação da existencia de um grande foco de infecção mesmo no centro da povoação constituído por um armazem de comestiveis, ha longo tempo fechado e com os generos em estado de deterioração, revelada por emanacões fetidas que dalli se desprendiam, envenenando o ambiente já tão saturado de miasmas deletorios, requisitei por officio, com a nota urgente, do delegado de hygiene do estado do Rio a abertura e desinfectação do mesmo armazem.

Essa providencia foi levada a effeito mediante a intervenção da unica autoridade policial que permaneceu na povoação, o inspector José Pinheiro da Silva.

Aberto o armazem procedeu-se nelle uma rigorosa desinfectação e inutilisou-se os generos deteriorados.

Requisitei tambem as desinfectações em todas as casas onde se deram obitos de febres infectiosas e no armazem e latrinas da estação da Estrada, no que encontrei o maior zelo e boa vontade em me auxiliar da parte do meu collega Dr. Justino de Novaes, que foi sempre solícito em attender todas as minhas reclamações, já auxiliando, já providenciando por todos os meios ao seu alcance afim de se tornarem effectivas as medidas hygienicas adoptadas.

Não descurando tambem da hygiene na repartição que tão sabia e dignamente dirigis, adoptando e aconselhando medidas hygienicas á bem da salubridade dos empregados e de suas habitações, cumpre-me chamar a vossa attenção para modificações que são reclamadas pelos carros dormitorios do pessoal de lastro, afim de que elles possam ter melhores condições hygienicas.

Os dous carros por mim observados não possuem as condições hygienicas indispensaveis ao fim a que se destinam, principalmente o de n. 5, que é um wagon quasi hermeticamente fechado, no interior do qual existem duas ordens de prateleiras; ha em cada uma dellas oito ou mais camas dispostas em forma de beliche, sem respiradores, pois os oculos que existem são fechados por pequenas portas de madeira, de forma que o ar que respiram os individuos que ali pernoitam é um ar viciado pela perspiração cutanea e pulmonar da agglomeração de gente que ali dorme.

Nesses carros dormitorios notam-se falta quasi absoluta de aceio e limpeza; utensilios de cosinha, roupas sujas a que o mesmo carro serve de deposito. Requisitei do agente da estação limpeza do carro.

Estudando as condições hygienicas da localidade e as causas que poderiam ter concorrido para intensidade e gravidade da epidemia que aqui grassou, uma das que em primeiro logar despertou logo a minha attenção foi a collocação dos cemiterios e modo por que eram feitos os enterramentos dos cadaveres.

Como já acima dissemos o cemiterio de uma das freguezias, a de Mont-Serrat é collocado em uma área de 15 metros quadrados, na fralda de uma montanha e quasi proximo ao rio; os cadaveres ali são sepultados em covas de quatro a cinco palmos apenas de profundidade. Junto a este cemiterio existe uma fonte de agua de que se abastece grande parte da população.

Na outra freguezia, a de S. Pedro de Alcantara, ainda não está demarcado o logar para o cemiterio; os enterramentos dos cadaveres, conforme vos communiquei em telegramma, é feito ou proximo ao leito da Estrada de Ferro, ou em um barranco á margem do rio Parahybuna.

Não podendo consentir nesse attentado á hygiene e á vida dos moradores dessa povoação, requisitei-vos providencias, afim de que as autoridades sanitarias do estado de Minas designassem logar apropriado e afastado da povoação para estabelecer-se o cemiterio.

Nesse sentido telegraphiei ao delegado de hygiene do estado de Minas Dr. Augusto Cunha, e ainda uma vez foram tão sollicitamente attendidas as minhas reclamações, não só por vós como pelas autoridades sanitarias do estado de Minas, que tive a satisfação de ver antes de concluida a minha commissão, o Dr. Gama Cerqueira, autoridade sanitaria mineira, designar aqui logar apropriado para estabelecer-se o cemiterio.

Pelas considerações que acabo de expender vereis quanto se torna util e necessaria a criação de logares de medicos permanentes da Estrada, não só para acudir aos empregados que em épocas epidemicas tanto necessitam dos serviços profissionais, como para velar pela inspecção sanitaria dos mesmos e pela hygiene da repartição que tão dignamente dirigis.

Tal é em resumo o relatorio dos factos mais importantes occorridos durante a commissão que me coube a honra de desempenhar.

Aproveito a occasião para ainda uma vez agradecer-vos as provas de confiança com que sempre me distinguistes, já acolhendo com toda a benevolencia e promptidão qualquer reclamação ou pedido meu, já proporcionando-me os recursos necessarios para o bom desempenho da minha missão, cumprindo-me confessar que esforcei-me para bem corresponder á confiança que em mim depositastes e se consegui realisar o meu *mandatum*, devo em grande parte não só ao vosso valioso concurso, ao poderoso auxilio e boa vontade do meu distincto collega Dr. Justino Novaes, delegado de hygiene do estado do Rio e Drs. Augusto Cunha e Gama Cerqueira do estado de Minas Geraes, ao bom acolhimento da população de Parahybuna, como tambem ao bom auxilio dos empregados da Estrada de Ferro Central do Brazil aqui existentes; cumprindo-me destacar entre elles o agente da estação, o cidadão José Manoel Cordeiro do Souza e o guarda-chaves Joaquim Teixeira de Magalhães, que, pela sua caridade, zelo e dedicacão aos doentes, sem prejuizo do serviço, tornaram-se dignos da consideração de toda a população; facto para o qual ousou chamar vossa attenção.

Terminando devo dizer que fiz o possivel para bem desempenhar a minha tarefa, que é quasi exclusivamente o resultado do vosso valioso concurso.

Parahybuna, 30 de abril de 1896.—Dr. Custodio Nunes Junior.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 277 — de 23 de maio de 1896

Crêa mais tres escolas publicas do 1º grão

O bacharel Joaquim Xavier da Silveira Junior, presidente do conselho municipal, etc., etc.

Faço saber que o conselho municipal decretou e eu promulgo, de conformidade com o art. 21, da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, a seguinte resolução:

Art. 1.º Ficam creadas mais tres escolas publicas do 1º grão.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 23 de maio de 1896.—Joaquim Xavier da Silveira Junior.

Decreto N. 278—de 23 de maio de 1896

Dispõe sobre os impostos das casas para operarios

O bacharel Joaquim Xavier da Silveira Junior, presidente do conselho municipal, etc.

Faço saber que o conselho municipal decretou e eu promulgo, de conformidade com o art. 21 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, a seguinte resolução:

Art. 1.º As companhias de fiação e tecidos e quaesquer outras fabricas, que possuam casas para habitação de seus operarios, são equiparadas ás sociedades anonymas, a que se refere a disposição do art. 12, paragrapho unico, 1ª alinea da lei n. 3.140, de 30 de outubro de 1892, para o fim de pagarem sobre as referidas casas o imposto, predial, singelo e os 2 1/2% destinados á *Companhia City Improvements*.

Ar. 2.º As fabricas, que abusivamente procurarem gozar das vantagens desta lei, para as suas habitações, que não destinadas a operarios, perderão o direito aos favores da mesma por um anno no minimo e tres annos no maximo, sendo definitivamente em caso de reincidencia.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 23 de maio de 1896.—Joaquim Xavier da Silveira Junior.

Decreto n. 279—de 23 de maio de 1896

Concede um anno de licença com todos os vencimentos ao engenheiro Leopoldino Joaquim de Faria

O bacharel Joaquim Xavier da Silveira Junior, presidente do conselho municipal, etc.

Faço saber que o conselho municipal decretou e eu promulgo, de conformidade com o art. 21 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, a seguinte resolução:

Art. 1.º E' concedida licença pelo prazo de um anno, com todos os vencimentos, ao engenheiro Leopoldino Joaquim de Faria.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 23 de maio de 1896.—Joaquim Xavier da Silveira Junior.

Decreto n. 280—de 23 de maio de 1896

Autorisa o prefeito a conceder licença ao cidadão Joaquim Pereira Taveira, para prolongar a rua Dias da Cruz, no Veyer.

O bacharel Joaquim Xavier da Silveira Junior, presidente do conselho municipal.

Faço saber que o conselho municipal decretou e eu promulgo, de conformidade com o art. 21 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a conceder licença ao cidadão Joaquim Pereira Ferreira, para prolongar, em seus terrenos,

para esse fim offerecido, a rua Dias da Cruz, até a rua Lins de Vasconcellos, estação do Meyer, districto do Engenho Novo, na fórma do decreto n. 43, de 1893.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 23 de maio de 1896.—
Joaquim Xavier da Silveira Junior.

Directoria Geral do Interior e Estatística

1ª SECÇÃO

Expediente de 22 de maio de 1896

Offícios expedidos:

Ao director da fazenda, accusando a remessa da relação dos predios collectados para o pagamento do imposto predial em 1895, extrahida por funcionarios da Directoria do Interior e Estatística.

Ao porteiro, autorizando-o a providenciar no sentido de serem removidos os estrados actualmente usados pelos despachantes municipaes, por dificultarem o serviço de limpeza do edificio da municipalidade.

Ao director de Obras e Viação, solicitando o fornecimento mensal de uma carroça de areia á portaria, para o serviço de limpeza.

2ª SECÇÃO

Offícios recebidos:

Da agencia da prefeitura no 2º districto do Engenho Novo, remetendo um mappa demonstrativo do movimento de obras, naquella districto, durante a semana de 18 a 24 do corrente e communicando ter remetido, em data de 23 do corrente, ao Sr. Dr. 1º procurador um auto lavrado contra Manoel Gomes Ervechera.—A Directoria de Obras.

Da fiscalisação do 2º districto dos inflammaveis retirados, em 15 e 16 do corrente, do trapiche alfandegado Carvalhaes com destino a diversas casas commerciaes.—Archive-se.

Da agencia da prefeitura no districto de S. Christovão, communicando achar-se em debito com a municipalidade a casa commercial de Antonio Aquino Alves.—Communicou-se á Directoria de Fazenda.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 25 de maio de 1896

Abilio & Francisco, Antonio Pereira dos Santos, Albino da Costa Feijó, Sylvestre Blanco, S. J. Moreira, Gomes, Arruda & Irmão, Manoel José de Moraes, Martins & Soares, Elias Carneiro, Frederico Figueiredo, Carlos Vianna, Martins & Soares, Victor Manoel da Rocha e José Tosta Pereira.—Seja presente á Directoria do Interior e Estatística.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 25 DE MAIO DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues
—Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Ribeiro de Almeida, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho e Espinola.

JULGAMENTOS

Appellações civeis

N. 830—Appellante, Barão de S. João de Icarahy; appellado, Luiz Bernardino Bittencourt Freire; relator, o Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho.—Despresaram os em-

bargos. Tomou parte neste julgamento o Sr. desembargador Spinola, visto ser impedido o Sr. desembargador Lima Santos.

N. 995—Appellante, a Fazenda Municipal; appellada, a Companhia Ferro Carril Jardim Botânico; relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra.—Não tomaram conhecimento da appellação, e mandaram que a mesma fosse remetida á Camara Criminal para resolver como de direito; contra o voto do Sr. desembargador Lima Santos, que tomava conhecimento para negar provimento.

N. 1.060—Appellantes, Dr. Olympio Oscar de Vilhena Valladão e sua mulher; appellado, Elie Block; relator, o Sr. desembargador Lima Santos.—Deram provimento á appellação para, reformando o accordão appellado, julgar procedente a acção, contra os votos dos Srs. desembargadores Lima Santos (relator) e Guilherme Cintra. Foi designado o Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho para lavrar o accordão.

N. 1.061—Appellante, Dr. João Candido Murtinho; appellado, Antonio da Cunha Brown; relator, o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.—Negaram provimento á appellação. Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Espinola, por ter-se declarado suspeito o Sr. desembargador Ribeiro de Almeida.

N. 957—Appellante, D. Anna Carolina da Silva Porto; appellada, D. Anna Rosa Pinto Corrêa de Sá; relator, o Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho.—Deram provimento á appellação para, reformando em parte o accordão appellado, condemnar a ré appellante, não a restituir os bens, mas sim as quantias por que foram os mesmos adquiridos.

Appellações commerciaes

N. 1.026—Appellante, D. Maria Adelaide Valente de Sá; appellado, Antonio Villaesman d'Allemanha; relator, o Sr. desembargador R. de Almeida.—Negaram provimento á appellação.

N. 1.037—Appellante, a Companhia Agricola de Juiz de Fora; appellado, Dr. José Caetano Rodrigues Horta; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro.—Deram provimento á appellação para, reformando em parte o accordão appellado, mandar fazer a liquidação da companhia nos termos da lei das sociedades anonymas, ficando os incorporadores responsaveis pelos prejuizos que se verificam na liquidação, contra os votos dos Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro e Carvalho, que apenas deixaram o direito salvo aos interessados. O Sr. desembargador Espinola tomou parte neste julgamento, por ter-se declarado suspeito o Sr. desembargador Ribeiro de Almeida.

PASSAGENS

Appellações commerciaes e civeis

Ao Sr. desembargador F. Pinheiro.—Appellações commerciaes ns. 1.111 e 695 e civeis ns. 652, 855 e 1.031.

Ao Sr. desembargador G. Cintra.—Appellações commerciaes ns. 824 e 1.021.

Ao Sr. desembargador R. de Almeida.—Appellações commerciaes ns. 1.018, 1.020, 1.052 e 1.089.

Ao Sr. desembargador Lima Santos.—Appellação commercial n. 1.102 e civeis ns. 954, 1.019 e 1.143.

Ao Sr. desembargador G. de Carvalho.—Appellação commercial n. 631.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimentos do dia 1 a 25 de maio de 1896.....	7.381.597\$353
Idem do dia 25 (até ás 3 horas).....	457.854\$541
	7.839.452\$069
Em igual periodo de 1895.....	\$ 2.435.841\$766

RECEBEDORIA

Rendimentos do dia 1 a 25 de maio de 1896.....	662.374\$350
Idem do dia 23.....	25.172\$173

Em igual periodo de 1895.....	578.901\$591
-------------------------------	--------------

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 25 de maio de 1896.....	30.670\$145
De 1 a 25.....	483.629\$507

NOTICIARIO

Processo de empregado de fazenda—Começa amanhã, ao meio-dia, na sala da Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, sob a presidencia do respectivo director, Dr. Demócrito Cavalcanti de Albuquerque, o processo administrativo, mandado instaurar pelo Sr. ministro da fazenda, em virtude da lei n. 358, de 26 de dezembro do anno proximo findo, art. 4º, contra o 3º escripturario do Thesouro Bráulio Ferreira Sampaio, pelos factos a que allude a portaria que designa a comissão processante, da qual fazem parte aquelle director, como presidente, e os 1ºs escripturarios Antonio Joaquim Coelho e José Rodrigues Pereira da Cruz.

Foram intimados, para depor e assistir ao interrogatorio, o pagador e o escriptão da Pagadoria, sendo convidado por carta, para o mesmo fim, o 1º escripturario, servindo de sub-director, Francisco Ferreira da Costa Junior.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro—O resultado dos exames effectuados no sabbado, 23 do corrente, foi o seguinte:

3ª serie pharmaceutica—Houve um reprovado.

3ª serie de pharmaceuticos estrangeiros—Houve um reprovado.

2ª serie de parteiras estrangeiras—Houve um reprovado.

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Alexandria*, para Santos, Iguape, Paraná e Santa Catharina, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 idem.

Pelo *Curib Prince*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

— Amanhã:

Pelo *Oropesa*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Li-boá, recebem impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até 1 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até ás 2, ditas para o exterior até ás 12 da manhã, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Orissa*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até a 1 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até ás 2, e para o exterior até ás 12 da manhã, objectos para registrar até ás 11 idem.

Convidam-se os remetentes das cartas dirigidas a Felipe Laport & Comp., Sacra Familia do Tinguá, Estado do Rio de Janeiro; e a Miguel Bernardo Sant'Anna, nesta Capital; e de duas amostras para Georg Bopp, Berlim—Lehoeneburg—Allemanha, a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de dar esclarecimentos.

Observatorio do Rio de Janeiro— Resumo meteorológico—Dia 16 de maio de 1896.

Horas	Barometro reduzido a 0	Temperatura centigrada	Humidade re- lativa	Direção e ve- locidade do vento em me- tros por se- gundo	Estado do cto
7 m.	761.45	17.4	92.6	Null	Encoberto.
10 m.	762.73	19.0	83.3	Idem.	Idem.
1 t.	762.68	18.7	82.0	E. 2.5	Idem.
4 t.	762.43	17.3	87.0	SS. 7.6	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 38.0, prateado 22.0.
Temperatura maxima 20.6.
Temperatura minima 17.0.
Evaporação em 24 horas 1.0.
Chuva em 24 horas 22 mm 5.

E no dia 17:

Horas	Barometro reduzido a 0	Temperatura centigrada	Humidade re- lativa	Direção e ve- locidade do vento em me- tros por se- gundo	Estado do cto
7 m.	763.14	18.0	90.0	Null	Encoberto.
10 m.	765.18	19.9	82.0	Idem.	Nublado.
1 t.	762.61	19.8	72.9	SSE 5.0	Idem.
4 t.	762.43	21.7	58.7	SSE 7.1	Encoberto.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 46.5, prateado, 31.5.
Temperatura maxima, 22.0.
Temperatura minima, 17.6.
Evaporação em 24 horas, 0.6.
Chuva em 24 horas, 0mm, 6.

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diários dos engenheiros dos districtos da In- specção Geral das Obras Publicas:

No dia 16 de maio de 1896:

Tinguá e Commercio.....	71.496.000
Maracanã e afluentes.....	26.873.000
Macacos e Cabeça.....	24.123.000
Carioca e Morro do Inglez.....	12.825.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatorios:	
De S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Do Morro da Viuva.....	671.000

— No dia 17:

Tinguá e Commercio.....	72.014.000
Maracanã e afluentes.....	26.698.000
Macacos e Cabeça.....	20.142.000
Carioca e Morro do Inglez.....	11.367.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatorios:	
De S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Do Morro da Viuva.....	650.000

— No dia 18:

Tinguá e Commercio.....	70.978.000
Maracanã e afluentes.....	26.136.000
Macacos e Cabeça.....	18.495.000
Carioca e Morro do Inglez.....	10.570.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatorios:	
De S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Do Morro da Viuva.....	657.000

— No dia 19:

Tinguá e Commercio.....	70.524.000
Maracanã e afluentes.....	25.383.000
Macacos e Cabeça.....	17.487.000
Carioca e Morro do Inglez.....	12.145.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatorios:	
De S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Do Morro da Viuva.....	643.000

— No dia 20:

Tinguá e Commercio.....	71.950.000
Maracanã e afluentes.....	24.372.000
Macacos e Cabeça.....	17.156.000
Carioca e Morro do Inglez.....	10.144.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatorios:	
De S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Do Morro da Viuva.....	678.000

— No dia 21:

Tinguá e Commercio.....	70.978.000
Maracanã e afluentes.....	24.993.000
Macacos e Cabeça.....	16.884.000
Carioca e Morro do Inglez.....	9.988.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.269.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatorios:	
De S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Do Morro da Viuva.....	650.000

— No dia 22:

Tinguá e Commercio.....	71.496.000
Maracanã e afluentes.....	24.873.000
Macacos e Cabeça.....	17.487.000
Carioca e Morro do Inglez.....	9.919.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatorios:	
De S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Do Morro da Viuva.....	657.000

Santa Casa da Misericórdia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascalura foi, no dia 20 de maio o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	735	836	1.571
Entraram.....	27	38	65
Sahiram.....	21	28	49
Falleceram.....	9	5	14
Existem.....	732	841	1.573

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 461 consultantes para os quaes se aviaram 524 receitas.

Extracções de dentes 2.
Obturações 2.

— E no dia 21:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	732	841	1.573
Entraram.....	34	53	87
Sahiram.....	21	26	47
Falleceram.....	5	5	10
Existem.....	740	863	1.603

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 417 consultantes para os quaes se aviaram 526 receitas.
Fizeram-se 41 obturações de dentes.

Obituário—Foram sepultadas no dia 21 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso—João Souza, 11 annos, residente á rua de Humaytá e fallecido na Santa Casa.

Arterio-sclerose—o pernambucano Luiz Antonio Oliveira, 28 annos, solteiro, residente á Barra do Pirahy e fallecido na Santa Casa.

Ankylostomiasis—o fluminense Alvaro Lopes de Souza, 10 annos, fallecido na Santa Casa.

Athrepsia—os fluminenses: Maria Thereza, 2 mezes, fallecida no Hospicio de Nossa Senhora da Saúde; Alfredo, 2 mezes, filho de Joaquim José Silveira, residente e fallecido á rua do Barão de S. Felix n. 101. Total, 2.

Apoplexia fulminante—o brasileiro Arlindo Silva, 29 annos, solteiro, fallecido na enfermaria de marinha.

Arthrite—a fluminense Dorothea, 3 1/2 annos, filha de João Mattos Bandeira, residente e fallecida á rua Camerino n. 96.

Aneurisma—o portuguez Victorino Lopes Cunha, 64 annos, viuvo, fallecido no Hospital do Carmo.

Beriberi—o cearense Domingos Felipe de Sant'Anna, 59 annos, solteiro, residente e fallecido na enfermaria de Copacabana; o pernambucano Romão Sanches, 18 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospicio de Nossa Senhora da Saúde. Total, 2.

Bronchite—a fluminense Esperina, filha de Martinho Antonio de Araujo Góes, 1 anno, residente e fallecida no Morro da Providencia n. 71.

Bronchite capillar—os fluminenses Oscar, filho de José Francisco Pinto da Costa, 1 mez,

residente e fallecido á rua da Assumpção n. 8; José, filho de Francisco Ferreira de Freitas, 46 dias, residente e fallecido á rua da Passagem n. 43. Total, 2.

Broncho pneumonia—os fluminenses Pe-regrina, filha de Miguel Antonio da Silva, 13 mezes, residente e fallecida á rua Conselheiro João Cardoso n. 2; Euclides, filho de José da Silva Menezes, 1 anno, residente e fallecido á rua do Ypiranga n. 17. Total, 2.

Catarrho suffocante—o fluminense Manoel, filho de Antunes da Silva, 3 annos, residente e fallecido á rua Cunha Borbosa n. 7.

Cancro do utero—Hermance Fauré, 30 annos, solteira, residente á rua do Lavradio n. 53 e fallecida na Santa Casa.

Congestão cerebral—o santista Caetano Candido, 45 annos, solteiro, residente e fallido na Santa Casa.

Dysenteria—a fluminense Fabiana Maria, 60 annos, viuva, residente á rua do Lavradio n. 93 e fallecida na Santa Casa.

Entero-colite—os fluminenses Silvio, 5 mezes, filho de Francisco Pinto Silvio, residente e fallecido á rua Senador Alencar n. 17; Oswaldo, 5 mezes, filho de Luiza Breves, residente e fallecido á rua S. Luiz Gonzaga n. 194. Total, 2.

Escorbuto—a brasileira Benedicta Teixeira, 25 annos presumiveis, parda, casada, residente e fallecida no Hospicio Nacional de Alienados.

Fraqueza congenial—os fluminenses Maria, 1 hora, filha de Manoel Martins Honcades, residente e fallecida á rua José Bernardino n. 21; Maria, 3 dias, filha de Thomaz Leonardo Pereira, residente e fallecida á rua Senador Euzebio n. 71; Manoel, 2 dias, filho de Aurelia Brailio de Souza, residente e fallecido á rua Duque de Caxias n. 19. Total, 3.

Febres—o portuguez Joaquim Fernandes da Cunha, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua Barão de Mesquita n. 33.

Febre biliosa—o italiano Caetano Lorques, 50 annos, casado, residente e fallecido á travessa do Bomjardim n. 38.

Febre perniciosa—a fluminense Seraphina Maria da Conceição, 36 annos, casada, residente e fallecida á rua S. Luiz Gonzaga n. 59.

Febre remittente typhoide—o hespanhol José Lopes Lago, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 97.

Febre remittente typhica—o italiano Eugenio Eurico, 48 annos, casado, residente e fallecido no Hospital de Nossa Senhora da Saúde.

Febre amarella—a italiana Clara Fenuncio, casada, residente e fallecida á rua Figueira n. 7; o portuguez José Moura, 34 annos, casado, residente á praia de Botafogo n. 50; os italianos Antonio Debiano, 42 annos, casado, residente na Ilha das Flores; Egisto Piladi, 37 annos, solteiro, residente á rua Farani; o hespanhol José Garcia, 7 annos, residente á rua Dr. Dias Ferreira n. 6; o portuguez Manoel Pereira, 48 annos, solteiro, residente no Estado do e Rio, fallecidos no Hospital de S. Sebastião.

Gastro enterite—o fluminense José, filho de Bonifacia Tosta, residente e fallecido a rua Barão de Ubá n. 22.

Homorrhagia consecutiva e ferida do co-ração—o brasileiro Miguel, 30 annos, presumiveis, residente e fallecido á rua Camerino n. 142.

Ictericia—a fluminense Maria, filha de Luiza Maria das Dores, 3 dias, residente e fallecida á rua do Lavradio n. 186.

Infeção purulenta—o hespanhol Avelino Pires Domingues, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Duque de Saxe n. 33.

Marasmo senil—a italiana Sophia, 80 annos, solteira, residente e fallecida á rua de Santa Maria.

Nephrite chronica sclerose em placas — o portuguez José Ferreira Santos, 36 annos, solteiro, residente á rua General Camara n. 379, e fallecido na Santa Casa.

Polynévrite — o alagoano Manoel Casemiro Romero, 32 annos, solteiro, residente á rua Primeiro de Março n. 2 e fallecido na Santa Casa.

Ruptura da aneurisma — o portuguez Antonio Machado Cotta, 48 annos, casado, residente e fallecido na travessa de Santa Christina n. 4.

Syncope cardiaca — o portuguez Antonio José Faria, 65 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Silva Jardim n. 13.

Tuberculose pulmonar — a brasileira Dysonia Pereira Gonçalves, 39 annos, solteira, residente á rua da Misericórdia e fallecida na Santa Casa; o mineiro Antonio Ortiz, 24 annos, solteiro, fallecido no Hospital de Nossa Senhora do Socorro.

Fetos — um filho de Idalina Maria da Conceição, residente á rua do Lavradio n. 39; outro, filho de Antonio Joaquim Ferraz, residente á rua Barão de S. Felix n. 124.

No numero dos sepultados estão incluídos 20 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações commerciaes n. 1.024, appellante a Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, appellado José Marcellino Pereira de Moraes; n. 1.047, appellantes Joaquim da Silva & Comp., appellados Araujo Santos & Comp.; n. 1.062, appellantes Avelino Coelho da Costa e outros, appellado o Banco de Credito Universal, representado por seus syndicos; n. 1.087, appellante José Machado Mendes, appellados José Pereira e José Moreira de Faria, acham-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da camara civil do dia 28 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 25 de maio de 1896. — O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Exposed.*

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que se acha aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao concurso a um dos dous logares de lente substituto da primeira secção desta faculdade.

O concurso que será feito nos termos do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, versará sobre as seguintes materias: philosophia do direito, direito publico e constitucional, direito internacional e diplomacia e historia do direito e especialmente do direito nacional (1ª e 3ª cadeiras do 1º anno, 3ª do 2º e 3ª do 5º).

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia, e deverão exhibir no acto da inscripção seus diplomas e titulos ou publicas-formas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o mesmo Dr. director lavrar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado nos jornaes desta capital e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 25 de fevereiro de 1896. — O secretario, *André Dias de Aguiar.*

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que se acha aberta nesta secretaria pelo prazo de quatro mezes a contar desta data, a inscripção dos candidatos do concurso ao logar de lente substituto da 4ª secção desta faculdade.

O concurso que será feito nos termos do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, versará sobre as seguintes materias: direito romano, direito civil e legislação comparada (2ª cadeira do 1º anno, 1ª do 2º, 1ª do 3º, 1ª do 4º e 4ª do 5º).

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia, e deverão exhibir no acto da inscripção seus diplomas e titulos ou publicas-formas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou o Sr. Dr. director lavrar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado nos jornaes officiaes desta capital e da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 27 de abril de 1896. — O secretario, *André Dias de Aguiar.*

Recebedoria da Capital Federal

Tendo Antonio Raymundo Soares pedido exoneração de despachante desta repartição, convida-se aos interessados a apresentarem suas reclamações dentro do prazo de 90 dias, a contar desta data, na forma do art. 3º do decreto n. 9.712, de 5 de fevereiro de 1887.

Recebedoria da Capital Federal, 25 de maio de 1896. — O director, *João Paulo da Cruz Romano.*

Caixa de Amortisação

Por esta repartição faz-se publico que, tendo-se extraviado a apolice da divida publica, do valor nominal de 1.000\$000, n. 300.074, do juro de 6 %, antigo, 4ª serie e emitida em 1879, averbada em nome do Dr. Bernardino Silva, será substituida, si no prazo de 15 dias, a contar desta data, não apparecer reclamação em contrario.

Caixa de Amortisação, 25 de maio de 1896. — O inspector interino, *M. C. de Leão.*

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO DE DUAS LANCHAS A VAPOR

Não tendo satisfeito as condições exigidas as propostas apresentadas, de novo se declara que até ao dia 2 de junho proximo futuro se recebem propostas para a construcção de duas lanchas a vapor, de madeira de lei, para o serviço desta alfandega, nas condições seguintes:

As lanchas devem ter as dimensões proporcionaes ao comprimento de doze metros entre perpendiculares;

Convez corrido de peroba, bancos e todos os sobresalentes necessarios ao funcionamento das mesmas, metaes de primeira qualidade e casco forrado de cobre;

Machinas silenciosas de systema o mais aperfeiçoado, desenvolvendo a velocidade média de 10 milhas;

Os Srs. proponentes deverão ser minuciosos em suas propostas, nellas mencionando qualidade, systema, velocidade da machina, prazo para entrega, etc.; não podendo o preço de cada uma das lanchas exceder á quantia de 40.000\$000.

Para mais informações dirijam-se á Guardamoria desta Alfandega.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de maio de 1896. — O inspector, *H. Alonzo B. Franco.*

Fazenda Nacional de Santa Cruz

De ordem do cidadão director geral das Rendas Publicas, e em virtude da denuncia que ao cidadão ministro da fazenda deu João Chrysostomo da Costa, de estar o capitão Joaquim Luiz Garcia de posse de 40 a 50 alqueires de terras desta Nacional Fazenda, como proprias, situadas na Serra da Senhorinha, intimo ao referido capitão Joaquim Luiz Garcia, para no prazo de 30 dias, a contar desta data, a exhibir na superintendencia desta fazenda, os titulos em que funda o seu direito ás terras em questão.

Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, 21 de maio de 1896. — O superintendente, capitão *Egydio Tallone.*

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 28 de março de 1896. — O director, Dr. *José Borges Ribeiro da Costa.*

Laboratorio Nacional de Analyses

A inscripção dos candidatos ao concurso para o logar de chimico de 3ª classe deste laboratorio será encerrada no dia 26 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, e no dia 27, ás 10 1/2 horas da manhã, será iniciado o referido concurso, sendo convidados a comparecer neste laboratorio os candidatos inscriptos.

Capital Federal, 25 de maio de 1896. — O escripturario, *Julio de Abreu Gomes.*

Escola Naval

EXAME DE PILOTOS

De ordem do Sr. contra-almirante director, previno aos candidatos á carta de piloto de navios do commercio, que a mesa examinadora reunir-se-ha terça-feira, 26 do corrente, á hora habitual.

Escola Naval, 22 de maio de 1896. — Pelo secretario, Antonio de Assis Figueiredo, archivista.

Repartição de Ajudante General

O Sr. general ajudante general determina que compareça com urgencia a esta repartição o alferes quartel-mestre da Escola de Sargentos, Francisco Pinto Fernandes Junior.

Repartição de Ajudante General, 22 de maio de 1896. — *Carlos Augusto de Campos,* capitão assistente interino.

Intendencia da Guerra

COUROS E ARTIGOS PARA LUZES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 26 do corrente mez, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretendorem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso se recusarem a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1896. — Pelo secretario, *Alexandre da Silva Vaz Lobo*, 1º official.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURAS DE CONTRACTOS

Os Srs. Manoel Joaquim Pimenta Velloso, Mendonça, Pimenta & Lobo, Vieira de Carvalho, Filho & Torres, Pinto & Madureira, Vicente da Cunha Guimarães, Guilherme Bastos & Comp., Ribeiro Savanal & Comp., Azevedo Alves, Carvalho & Comp., Ottens & Comp., Antonio Fernandes Ribeiro e Fonseca Corrêa & Comp., são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de firmarem os contractos dos artigos que lhes foram aceitos pelo conselho de compras, nas sessões de 10 e 24 de abril ultimo, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5 % todo aquelle que o deixar de fazer até ao dia 28 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1896. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

FERRAGENS E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 29 do corrente mez, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso se recusarem a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1896. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas, em carta fechada, até ás 11 horas, do dia 8 de junho, para o fornecimento, durante o 2º semestre do corrente anno, de diversos generos relativos á forragem, inclusive capim, ferragens, ferramentas, ferro e artigos semelhantes, ditos para pintura, luzes e machinas, couros e artigos para correios, madeiras e materiaes de construcção, rancho preparado para as praças, dietas que forem precisas para as mesmas, quando em tratamento na enfermaria do mesmo corpo, e bem assim lavagem de roupa da mesma enfermaria.

Por occasião da apresentação das propostas, cada proponente fará um deposito de 100\$ na contadoria do corpo, para garantia da assignatura de seu contracto, e depois deste assignado dará a caução de 10 % da importancia calculada sobre o fornecimento provavel de um mez, servindo de base o do anno anterior.

Os impressos especificando os artigos acima acham-se a disposição dos Srs. proponentes na secretaria, informando-se na contadoria do corpo, acerca das condições do fornecimento, nos dias uteis das 10 horas da manhã a 1 da tarde.

Capital Federal, 23 de maio de 1896. — *Augusto José Ferreira Coelho*, alferes-secretario.

Directoria Geral de Viação

CONSTRUCÇÃO DO 1º e 2º TRECHOS DO RAMAL DE OURO PRETO A MARIANA

De ordem do Sr. ministro, faço publico que nesta directoria e no escriptorio do engenheiro chefe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, em Sabará, recebem-se propostas para construcção por empreitadas do leito e obras de arte do 1º e 2º trechos do ramal de Ouro Preto a Mariana, na extensão de 11.800 metros, nas seguintes condições.

I

Os trabalhos a executar são os previstos nas condições geraes e especificações approvadas por portaria do Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas de 27 de fevereiro do anno findo e tabellas de preços approvadas por portaria de 20 do corrente, além dos accessorios e eventuaes que tambem ficarão a cargo do empreiteiro:

1º, roçado, limpa e destocamento do terreno que houver de ser occupado pela estrada ou por suas obras;

2º, movimento de terras para formação do leito da estrada e das suas dependencias;

3º, construcção das obras de arte e exclusões das superestructuras metallicas dos viaductos, pontes e pontilhões;

4º, enrocamento, revestimentos e outras obras de consolidação;

5º, conservação das obras acima referidas, durante o tempo da construcção até final conclusão e recebimento definitivo pela administração da estrada.

II

As condições geraes e especificações approvadas por portaria de 27 de fevereiro, e tabellas que baixaram com a de 20 do corrente additadas do prazo para conclusão das obras e do abatimento feito na referida tabella, constituirão o contracto.

III

Na Directoria Geral de Viação ou no escriptorio do engenheiro chefe, poderão os interessados desde já examinar os respectivos estudos e condições geraes, especificações e tabella de preços alludidos.

IV

As empreitadas terão de extensão:

1ª, 5 kilometros e 800 metros;

2ª, 6 kilometros.

Ao governo compete a distribuição do local da empreitada podendo contractar com um só proponente os dous trechos a construir.

V

A concorrência versará sobre a idoneidade dos proponentes, preços da tabella e prazo da conclusão das obras.

Cada proposta deve vir acompanhada de documento que prove ter o proponente a necessaria idoneidade e desse documento deve constar a natureza e importancia dos trabalhos que já houver o proponente executado, administrado ou seguido, como o seu procedimento durante a execução de taes trabalhos.

Os abatimentos offerecidos devem ser sobre toda a tabella de preços e não somente sobre qualquer parte dessa tabella.

A proposta e todos os papeis que a acompanharem, deverão vir sellados e reconhecidas as firmas.

VI

Os proponentes deverão ter pleno conhecimento de todas as circumstancias locais e dispor dos recursos necessarios para começar e concluir os trabalhos nos prazos fixados nos contractos, não sendo aceitos como motivos justificativos de demora a falta de operarios, chuvas torrencias etc., etc.

VII

Cada proposta será acompanhada de um conhecimento de deposito de 6:000\$ feito no Thesouro Nacional, ou na delegacia fiscal do Thesouro de Ouro Preto, em titulos da divida publica ou em dinheiro e que o propo-

nente perderá em beneficio dos cofres publicos, si deixar de assignar o contracto nos termos desse edital e nos de sua proposta, no caso de ser aceita.

VIII

Este deposito servirá tambem para garantia da execução do contracto, de conformidade com o art. 4º das condições geraes, devendo ser augmentado na proporção de 500\$ por kilometro excedente a seis da estrada a contractar no prazo de oito dias, contados da data em que pelo *Diario Official* se fizer constar a acceptação de sua proposta, si a empreitada respectiva fôr de extensão maior de seis kilometros.

Na falta do preenchimento desta condição, o proponente perderá igualmente o primitivo deposito, de accordo com a disposição precedente e ficará sem effeito a acceptação da proposta.

IX

As propostas serão entregues em cartas fechadas até ás 12 horas do dia 10 de junho do corrente anno, nos logares indicados e abertas nesse mesmo dia e hora onde tiverem sido apresentadas, podendo a-sistir a esse acto os proponentes que se acharem presentes.

Directoria Geral de Viação, 20 de maio de 1896. — *Joaquim Maria Machado de Assis*, director.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Pelo presente edital são convidados os Srs. engenheiros, architectos constructores e mestres de obras que tenham de apresentar prospectos ou dirigir construcções no Districto Federal, a virem inscrever-se na 1ª e 2ª secções da Directoria de Obras e Viação, exhibindo, na occasião da inscripção, documentos, que provem achar-se quites com a fazenda municipal, e bem assim quaesquer titulos de habilitação dos quaes será tomada a devida nota.

Essa inscripção será encerrada no dia 31 de maio de 1896 e, findo esse prazo, só poderão apresentar prospectos ou dirigir construcções os que se acharem inscriptos nos competentes livros.

Directoria de Obras e Viação, 25 de abril de 1896. — *Dr. Adolpho José Del Vecchio*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. director interino desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. José Dutra de Macedo requereu titulo de aforamento de marinhãs e accrescidos do seu terreno na ilha de Paqueta.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 30 de abril de 1896. — O chefe interino, *A. Machado*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. director interino desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. João Antonio Rodrigues Lopes requereu titulo de aforamento do terreno accrescido de accrescido, na extensão de 66 metros, em continuação ao terreno de accrescido de sua propriedade á praia de S. Christovão ns. 10 e 12.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como fôr de direito.

1ª secção, 1 de maio de 1896. — O chefe interino, *A. Machado*.

Prefeitura do Distrito Federal

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Distrito Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia de Sant'Anna, começou a 1 e termina a 30 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

5ª secção da Sub-Directoria de Rendas, 4 de maio de 1896.— Pelo sub-director, o chefe *Antonio Trovão*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. director interino desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Nacional de Oleos requereu titulo de aforamento dos terrenos accrescidos de accrescidos, na extensão de 132^m00, em continuação aos accrescidos que já possui a praça dos Lazaros.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 12 de maio de 1893.— O chefe interino, *A. Machado*.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

De ordem do cidadão Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 4 do mez de junho do corrente anno, ao meio-dia, nesta secção, se receberão propostas que serão lidas e abertas em presença dos proponentes, para a construção do calçamento a parallelepipedos da rua Francisco Eugenio, de accordo com o respectivo orçamento approved.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço por unidade, escripto por extenso e em algarismos, o prazo para a conclusão das obras, e bem assim a residencia dos proponentes.

Afim de garantir a sua proposta e assignatura do contracto, farão os proponentes, na Directoria de Fazenda, o deposito prévio de 5 % da quantia de 58.006\$600, em que estão orçadas as mesmas obras, apresentando junto a proposta o respectivo conhecimento.

Nesta secção encontrarão os esclarecimentos precisos.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 21 de maio de 1896.— *Euclydes Costa Braz*, 1º official.

Directoria de Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

1º districto

De accordo com o n. 1 do art. 10 do regulamento n. 7.051, do 18 de outubro de 1878, participo aos interessados que vou proceder, nas ruas abaixo mencionadas, ao lançamento dos impostos predial e de alvarás de licenças para o exercicio de 1897 e, por isso, convido os a exhibirem os recibos, contractos de arrendamento ou outros quaesquer documentos que sirvam de base á fixação do imposto:

Ruas: Andradas, Benedictinos, Carmo, Candelaria, Conceição, Conselheiro Saraiva, Gonçalves Dias, Leopoldina, Mercado, Municipal, Nuncio, Ourives, Primeiro de Março, Quitanda, Regente, S. Jorge, S. Bento, Sacramento, Uruguayana e Visconde de Itaboraity.

Travessas: Bellas Artes, Commercio, Conselheiro Saraiva, Oliveira, Rosario, Santa Rita e Tinoco.

Beccos: Bragança, Barbeiros, Carmo e Lapa.

Praças: General Osorio e Quinze de Novembro.

Largo do Rosario.

Ladeira de S. Bento.

Sub-directoria de Rendas, 4ª secção, 6 de maio de 1896.— O encarregado do lançamento, *Firmino Gameleira*.

2º districto

De accordo com o que preceitua o decreto n. 9.766, de 14 de julho de 1887, o abaixo assignado participa aos interessados que vae proceder ao lançamento dos impostos predial e o de alvarás de licenças para o exercicio de 1897, nas ruas, travessas, beccos e largos abaixo descritos e, por isso, pede aos mesmos que tenham presentes os contractos de locação, sublocação ou quaesquer outros documentos que possam servir de base ao lançamento:

Ruas: Ouvidor, Rosario, Hospicio, Alfandega, General Camara, S. Pedro, Theophilo Ottoni, Visconde de Inhaúma, S. Joaquim, Souza Franco, Luiz de Camões e Senhor dos Passos.

Travessas: Dias da Costa, S. Domingos e S. Francisco de Paula.

Beccos: João Baptista, Bom Jesus, Fisco e Cancellas.

Largos: S. Dominges, Santa Rita e S. Francisco de Paula.

Quarta secção, 8 de maio de 1896.— O lançador, *José Ferreira da Rocha*.

3º districto

O abaixo assignado, tendo de proceder ao lançamento dos impostos predial e de alvarás de licenças para o exercicio de 1897, nas ruas abaixo mencionadas, convida os interessados a exhibirem os recibos, contractos de arrendamento ou outros quaesquer documentos que possam servir de base á fixação do imposto.

Ruas: Fresca, D. Manoel, Misericordia, Trem, Cotovello, Santa Luzia, Lins de Vasconcellos, Marrecas, Arcos, Visconde de Maranguape, Passeio, Conde de Lage, Paranguá, Taylor, Lapa, Dr. Joaquim Silva, Gloria, D. Luiza, Chefe de Divisão Salgado, Castello, Evaristo da Veiga, Ajuda, Senador Dantas, Guarda Velha, Santo Antonio, S. Gonçalo, S. José, Assembléa, Carioca e Sete de Setembro.

Ladeiras: Senador Dantas, Misericordia, Durão, Castello e Seminario.

Largos: Carioca, Assembléa, Moura, Batalha e Misericordia.

Travessas: Alice, S. Sebastião, Desterro, Cassiano, Mosqueiro, Paço, Natividade, Marques de Carvalho, D. Manoel, Santa Luzia, Dr. Costa Velho, Maia e Ouvidor.

Beccos: Fidalga, Musica, Guindaste, Moura, Theatro, Batalha, Carmelitas, Imperio, Ferreira, Cayrú e Manoel de Carvalho.

Praças: Castello e D. Constança.

Praia da Lapa.

Sub-Directoria de Rendas, 4ª secção, 6 de maio de 1896.— *L. Alves Bastos*, encarregado do lançamento.

4º districto

De accordo com o n. 1 do art. 10 do regulamento n. 7.051, do 18 de outubro de 1878, participo aos Srs. interessados que vou proceder, nas ruas abaixo mencionadas, ao lançamento dos impostos predial e de alvarás de licenças para o exercicio de 1897, e, por isso, convido os a exhibirem os recibos, contractos de arrendamentos ou outros quaesquer documentos que sirvam de base á fixação dos impostos.

Ruas: Riachuelo, Rezende, Relação, Constituição, Nova da Alfandega, Lavradio, Espirito Santo, Silva Jardim, Thomaz Coelho, Senador Bernardo de Vasconcellos, Visconde do Rio Branco, Aqueducto, Costa Bastos, Silva Manoel, Monte Alegre, Francisca de Andrade,

Augusta, Victoria, Curvello, Marinho, Lagoinha, Corrêa de Sá, Fonseca Guimarães, Oliveira Rosario, Triumpho, Junquilhos, Mauá, Constante Jardim, Aprazivel, Aurea, Paula Mattos, Paraíso, Neves, Z. Occidental, Progresso, Petropolis, Oriente, Fluminense e Francisco Muratori.

Praças: Republica, D. Antonia e Tiradentes.

Largo de Nossa Senhora das Neves.

Ladeiras: Senado, Santa Thereza, Meirelles e Castro.

Travessas: Bandeira, Torres, Senado, Ruy Filho, Chiquita e Adelia.

Becco da Carioca.

Sub-Directoria de Rendas, 4ª secção, 7 de maio de 1896.— O lançador, *Henrique Mello*.

5º districto

De accordo com o decreto n. 9.766, de 14 de julho de 1887, o abaixo assignado communica aos interessados que vae proceder ao lançamento dos impostos predial e de alvarás de licenças nas ruas abaixo mencionadas, para o exercicio de 1897, e por isso convida-os a exhibirem os recibos, contractos e outros documentos que possam servir de base para se affixar o imposto:

Ruas: Frei Caneva, Conselheiro Sampaio Vianna, Conselheiro Barros, Cunha, Concor dia, Catumbi, Coqueiros, Carolina Reydner, Chichorro, Collina, Caminho do Morro, Barão de Paranapiacaba, Bispo, Barão de Sertorio, Barão de Petropolis, Barão de Itapagipe, becco do Salgueiro, Dr. Costa Ferraz, Dr. Agra, D. Cecilia, D. Eugenia, Eleone de Almeida, Idalina, Emelinda, Emilia Guimarães, Estacio de Sá, Freitas Castro, Faria, Floresta, Gonçalves, Haddock Lobo, Itapirú, Industrial, Juguithinhonha, José Bernardino, José de Alencar, João Ventura, Luz, Laura, Laurindo Rabello, Leste, ladeira do Vianna, largo do Rio Comprido, Magalhães, Miguel de Paiva, Major Freitas, Maria José, Malvino Reis, Navarro, Paula Ramos, Prazeres, Santa Alexandrina, Santo Alfredo, S. Carlos, S. Diniz, S. Frederico, Santos Rodrigues, S. Roberto, S. Luiz, S. Claudio, Viscondessa de Pirassizinga, Valença e Vista Alegre.

Travessas: S. Carlos, Carneiro, Navarro, Paz, Vista Alegre, Santos Rodrigues, Rio Comprido, Luz, Marieta e Agra Filho.

Em 4 de maio de 1896.— *Eugenio Corrêa Seára*, 1º escripturario.

6º districto

De conformidade com o regulamento em vigor, faço publico que de hoje em diante começam os lançamentos dos impostos predial e de licenças a cargo desta sub-directoria no 6º districto, nas ruas abaixo mencionadas, pedindo aos Srs. interessados que tenham presentes contractos de arrendamento, recibos de alugueis e outros quaesquer documentos que possam justificar o respectivo lançamento.

Ruas: Barros Sobrinho, Affonso Celso, Atilia, America, Barão de Angra, Barão de S. Felix, Capitão Lima, Conselheiro Leonardo, Conselheiro João Cardoso, Costa, Cajueros, Costa Barros, Carlos Gomes, Dr. João Ricardo, D. Lucia, Dr. Piragibe, D. Rosa Sayão, D. Anna Mascarenhas, D. Josephina, Dr. Nabuco de Freitas, Camerino, Mariano Procopio, Mont'Alverne, Marcilio Dias, Miguel Sayão, Major Pinto Sayão, Noemia, Oreste, Pinto, Providencia, Saldanha Marinho, Senador Pompeu, Sara, Vidal de Negreiros e Visconde da Gavea.

Travessas: Aguiar, Boa Vista, Carneiro Leão, Capitão Senna, Coronel Julião, D. Felicidade, Partilhas, Pinheiro, S. Diogo, Souza Pinto, Silva Bayão e Brito Teixeira.

Ladeiras: Barroso, Faria e Madre de Deus Morros: Providencia e Valongo.

Escadinha do Valongo.

Capital Federal, 6 de maio de 1896.— O 1º escripturario, *Bernardo Julio Tavares*, lançador.

7º districto

O abaixo assignado, tendo de proceder ao lançamento dos impostos predial e de alvarás de licenças para o exercício de 1897, nas ruas abaixo mencionadas, convida, na forma da lei, aos interessados a terem em mão os contractos, recibos e outros quaesquer documentos que sirvam de base á fixação do imposto:

Ruas: Alcantara, Barão de Capanema, Boulevard de S. Christovão, Commandante Maurity, Conselheiro Pereira Franco, D. Julia, D. Feliciano, D. Laura de Araújo, Dr. Rodrigues dos Santos, Dr. Souza Neves, D. Minervina, Ferreira, Fonseca Lima, General Pedra, General Caldwell, João Caetano, João Pereira, Marquez de Pombal, Machado Coelho, Miguel de Frias, Nova S. Leopoldo, Nova do Alcantara, Presidente Barroso, Pinto de Azevedo, Senador Euzébio, Santa Anna, Santa Maria, S. Martinho, Thomaz Rabello, Visconde de Sapucahy, Visconde de Duprat e Visconde de Itauna.

Travessas: Barbosa, Bastos, D. Rosa, D. Elisa, D. Castorina Fries, Fonseca Lima, Guedes, Lopes, Miguel de Frias, Onze de Maio, Pedregas e Saudades.

Sub-Directoria de Rendas, 4ª secção, 6 de maio de 1896. — *Eugenio Carlos de Carvalho Gama*, encarregado do lançamento.

8º districto

O abaixo assignado, communicando aos Srs. proprietarios, inquilinos e negociantes que vao proceder ao lançamento predial e alvarás de licença para o exercício de 1897, nas ruas infra mencionadas, previne-os de que tenham presentes contractos, recibos e mais documentos explicativos, conforme determina o regulamento vigente.

Ruas: Prainha, Saude, Coelho de Castro, Escorrega, Funda, Adro de S. Francisco, S. Francisco da Prainha, Pedra do Sal, Matto Grosso, Jogo da Bolla, Monte, Cunha Barbosa, Livramento, João Alvares, Harmonia, Proposito, Conselheiro Zacharias, Segunda Gamboa, Serpa Pinto, Barão da Gamboa, Santo Christo, D. Joaquina e União.

Travessas: Sereno, Moreira, Cunha Mattos, Mangueiras, Leonardo e Matto Grosso.

Beccos: João José, João Ignacio, Sem Saida, Mendonça, Escadinhas, Escadinhas do Livramento e Escadinhas da Conceição.

Morro: Saude.

Praças: Vinte e Oito de Setembro, Municipal e Santo Christo.

Ladeiras: Cordeiro, Felipe Nery, João Homem, Livramento e Mendonça.

Praia: Formosa.

Capital Federal, 6 de maio de 1896. — O encarregado do lançamento, A. A. Vieira.

9º districto

De accordo com o n. 1 do art. 10 do regulamento n. 7.051, de 18 de outubro de 1878, participo aos interessados que vou proceder, nas ruas abaixo mencionadas, ao lançamento dos impostos predial e de alvarás de licença para o exercício de 1897; por isso, convido-os a exhibirem os recibos, contractos de arrendamento ou outros quaesquer documentos que sirvam de base á fixação do imposto.

Ruas: Cattete, Benjamin Constant, Almirante Tamandaré, Silva, Santo Amaro, Fialho, Santa Christina, Pedro Americo, Barão de Guaratiba, Henrique de Sá, Silveira Martins, Ferreira Vianna, Buarque de Macedo, Corrêa Dutra, Pinheiro, Dous de Dezembro, Russell, Marquez de Abrantes, Barão de Flamengo, Conde de Baependy, Martins Ribeiro, Senador Corrêa, Rosa, Nery Ferreira, Paysandu, Piedade, Barão de Itamby, D. Anna, Senador Vergueiro, Flamengo, Bento Lisboa, Princeza Imperial, Carvalho de Sá, Larangeiras, Guanabara, Nova Guanabara, Ypiranga, Conselheiro Pereira da Silva, Passos Manoel, Cardoso Junior, Leão, Leite Leal, Aliança, Alice, Senador Octaviano e Indiana.

Travessas: Santa Christina, Barão de Guaratiba, Carvalho de Sá e Cruz Lima.

Becco: do Rio.

Largos: da Gloria e Boticario.

Praças: Duque de Caxias, Ferreira Vianna e S. Salvador.

Ladeiras: da Gloria, Russell, Ascurra, Guaratapes e Serro Corá.

Praia: Flamengo.

Sub-Directoria de Rendas, 6 de maio de 1896. — O encarregado do lançamento, Francisco Filgueiras Junior.

10º districto

O abaixo assignado, communicando aos Srs. proprietarios, inquilinos e negociantes que vao proceder ao lançamento predial e de alvarás de licença, para o exercício de 1897, nas ruas infra mencionadas, previne-os de que tenham presentes contractos, recibos e mais documentos explicativos, conforme determina o regulamento vigente.

Ruas: Assis Bueno, Andrade Figueira, Assumpção, Barroso, Bernardo de Vasconcellos, Commandador Oliveira, Commandante Tamborim, Conde de Irajá, Christovão Monteiro, D. Carlota, Marciana, Carolina, Marianna, Delphim, Desenove de Fevereiro, Dr. Dias Ferreira, D. Castorina, Emma Laura, Duque Estrada, Elvira Machado, Estella, Farani, Fernandes Guimaraes, General Polydoro, General Severiano, Honorina, Humayta, Itororó, Itapeerim, Jardim Botânico, Lopes Quintas, Lombas Valentinas, Marquez de S. Vicente, Marquez de Olinda, Martins Ferreira, Matriz, Mundo Novo, Macedo Sobrinho, N. S. da Copacabana, Oliveira Fausto, Palmeiras, Pão, Passagem, Pinheiro Guimaraes, Polyxena, Real Grandeza, S. Clemente, S. Manoel, S. João Baptista, Sorocabá, Salvador Corrêa, Todos os Santos, Thereza Guimaraes, Visconde de Caravellas, Voluntarios da Patria e Villa Rica.

Praias: Botafogo, Copacabana, Fonte da Saudade, Caniço, Pinto, Restinga e Saudade.

Travessas: Fernandes Figueiredo, Floresta, Marques, Pepe, Silva, Santa Margarida, S. Domingos e Miranda.

Beccos: Leandro, Estradas, Gavea, Velha do Jardim, Morro, Babylonia, Caminho, Canoa, Ladeira e Leme.

Praça Malvino Reis.

Quarta secção da Sub-Directoria de Rendas, 6 de maio de 1896. — *Luiz Accacio de Araujo Rosa*, 1º escriptuario, servindo de lançador.

11º districto

De accordo com o n. 1 do art. 10 do regulamento n. 7.051, de 18 de outubro de 1878, participo aos interessados que vou proceder, nas ruas abaixo mencionadas, ao lançamento dos impostos predial e de alvarás de licença para o exercício de 1897 e por isso convido-os a exhibirem os recibos, contractos de arrendamento ou outros quaesquer documentos que sirvam de base á fixação do imposto.

Ruas: Almirante Mariat, Amelia, Alves Montes, Alegria, Avila, Barão de Ubá, Barão de Igatemy, Barão de Ibituruna, Barcellos, Bella de S. João, Bomfim, Barão Nogueira da Gama, Cabido, Consultorio, Caixa d'Agua, Cortume, Coronel Figueira de Mello, Coronel Carneiro de Campos, Cornelio, Coronel Cabrita, Curuzú, Caridade, Chaves Faria, Cavalcanti, Capitão Felix, Curuja, Dr. Saldanha da Gama, Duque de Saxe, D. Candida, D. Carlos, D. Anna, Argentina, Abilio, D. Clara, Dias da Silva, Dr. Jesuino, D. Guilhermina, Dr. Pereira Lopes, Emerenciana, Escobar, Esperança, Emancipação, Francisco Eugenio, Fonseca, Fonseca Telles, Fraga, Frolicks, General Sampaio, General Gurjão, General Argollo, General Bruce, Honorina, Imperador, Igreja, Industria, Imperial Quinta, José Eugenio, José Clemente, Jockey Club, João Rodrigues, Lopes Souza, Lima Barros, Mattoso, Mariz e Barros, Mello Souza, Mineira, Marietta, Major Fonseca, Minas Geraes, Nova de S. João, Nora, Oliveira Fausto, Ouro, Oitava, Pereira de Almeida, Parahyba, Parque, Pão Ferro, Progresso Pedreira Imperial, Paulo e Silva, Principe do Grão Pará, Primeira, Quinta da Boa Vista, Quarta, Quinta, São Christovão, Santa Amelia, S. Valentim, Souto, S. Francisco Xavier, Souza Pinto, Santos Lima, Senador Alencar, S. Januario, Santos Mello, S. Luiz Gonzaga, Segunda,

Santa Anna, Sexta, Setima, Soledade, Teixeira Junior, Tavares Guerra, Tuyuty, Tres Bocas, Terceira, Umbelina, Vinte e Cinco de Março, Vianna, Vieira Bueno e Villete, Travessas: Angustura, Alice, Ayres Pinto, Alegria, Capitão Barrão, Coronel Souza Valente, Costa Guimaraes, Dr. Araujo, Filgueiras, Flôres, Idalina Senna, Ida, Piahy, São Vicente de Paula, S. Salvador, Santa Catharina e Vianna.

Beccos: Liberal e Motta.

Ladeiras: S. Januario, Campo de São Christovão.

Praças: Igr-jinha, Lazaros, Visconde do Rio Branco e General Pinto Peixoto.

Praias: Lazaros, Palmeiras, S. Christovão, Caju e Retiro Saudoso.

Sub-Directoria de Rendas Municipaes, 4ª secção, em 6 de maio de 1896. — O encarregado do lançamento, *Maximiano Pereira Monteiro*.

12º Districto

O abaixo assignado, tendo de proceder, nas ruas abaixo mencionadas, ao lançamento dos impostos predial e de alvarás de licenças para o exercício vindeuro, convida aos interessados a exhibirem os recibos e mais documentos necessarios para fixar os referidos impostos.

Ruas: D. Anna Nery, Bemfica, Alice, D. Clara, D. Clara de Barros, Alvaro, Engenho Novo, D. Francisca, Constança Teixeira, Conselheiro Mayrink, Carolina Santos, Flack, Grunewald, Fortunato de Brito, Dr. Pedreira, Conselheiro Magalhães Castro, Perseverança, Paim Pamplona, Olaria, Henrique Dias, Francisco Manoel, Dr. Vieira Souto, Conselheiro Agostinho, Dr. Araujo Leitão, Jansen Müller, Barão do Bom Retiro, Borges, Bella, D. Adelaide, D. Sophia, Miguel Fernandes, Marques Leão, Ortigão, Bella Vista, Nova da Bella Vista, Vinte Quatro de Maio, Senador Jaguaribe, Carlos Gomes, S. João, General Bento Gonçalves, General Carvalho, Souto Carvalho, Cerqueira Lima, Figueira, S. Philippe, praça do Engenho Novo, Victor Meirelles, Vieira da Silva, Goyaz, Engenho de Dentro, Conselheiro José Bonifacio, Imperial, Estrada de Santa Cruz, Estrada do Bom Successo, Estrada da Penha, Estrada da Pavuna, Estrada dos Mangueinhos, Caminho dos Pilares, Caminho da Freguezia, e Porto de Inhaúma.

Sub-Directoria de Rendas, 5 de maio de 1896. — O encarregado do lançamento, *Francisco Bueno Paes Leme*.

13º districto

O abaixo assignado faz publico que vao proceder ao lançamento do imposto predial para o exercício de 1897 pelas seguintes ruas: Antonio dos Santos, Araujos, Aguiar, Alzira Brandão, Alegre, Agude, Alves Brito, Amelia, Artistas, Amiral, Avenida São Salvador de Mattosinhos, Avenida Carneiro, Boulevard Vinte e Oito de Setembro, Bella de São Luiz, Boa Vista, Barão de Cotegipe, Barão do Amazonas, Barão do Pilar, Barão de Pirassinunga, Barão de S. Francisco Filho, Barão de Mesquita, Bezerra de Menezes, Babylonia, Braça de Ouro, Conde do Bomfim, Costa Pereira, Club Athletico, Conselheiro Costa Pereira, Conselheiro Paranaguá, Conselheiro Salgado Zenha, Conselheiro Autran, Conde de Figueiredo, Dona Bibiana, Dona Elisa, Dona Rita, Dona Alice, Dona Florinda, Dona Maria, Dona Carolina, Dona Laura, Dr. Silva Pinto, Desembargador Izidro, Duque de Caxias, Delphina, D. Affonso, Duqueza de Bragança, Estevão, Felipe Camarão, Gonzaga Bastos, Garibaldi, Gomes Braga, Gratidão, Jorge Rudge, Leopoldo, Luiz Barbosa, Maxwell, Moura Brito, Major Avila, Maria Luiza, Netto Teixeira, Oito de Dezembro, Outeiro, Odorico Mendes, Pinto de Figueiredo, Pereira Nunes, Pinto Guedes, Petro Cachino, Pereira de Siqueira, Paula Brito, Possolo, Rufino de Almeida, Rademacker, Ribeiro Guimaraes, Souza Franco, Santo Henrique, Santa Carolina, Santo Agosti-

nho, São Raphael, São Miguel, Soares Filho, Senador Corrêa, Senador Nabuco, Souza Cruz, São Justino, Saude, Silva Guimarães, Teixeira Leite, Torres Homem, Theodoro da Silva, Thomaz Coelho, Uruguay, Visconde de São Vicente, Visconde de Santa Isabel, Visconde de Itamaraty, Visconde de Abaeté, Vinte e Oito de Setembro e Vasconcellos. — Travessas: Boa Vista, D. Affonso, Bambina, Caminha, Major Avila, Patrocinio, Soares da Costa e Universidade. — Logares: Estrada Velha da Tijuca, Estrada Nova da Tijuca, Cascatinha, Cachoeira da Tijuca, Gavea Pequena da Tijuca, Ladeira da Feliz Lembrança, Largo de S. João, Praça Sete de Março, Serra do Andaraby. — Ilhas: das Cobras, Bom Jardim, Ferreiros, Pombeba, João Damasceno, Moças, Fiscal, Santa Barbara, das Enchadas, Pinheiro, Sapucaia e Bom Jesus. — Ilhotas: Grande e Pequena.

• E pedo aos Srs. interessados para no acto do lançamento exhibirem os recibos, contratos de locação ou outro qualquer documento concernente a este serviço.

Sub-Directoria das Rendas Municipaes, em 8 de maio de 1896. — *Carlos G. Pereira Lima*, encarregado do lançamento.

14º districto

De conformidade com os regulamentos em vigor, faço publico que dou principio ao lançamento do imposto predial e de licenças, a cargo desta sub-directoria, nas ruas abaixo mencionadas, pedindo aos senhores interessados que me apresentem os documentos necessarios e forneçam as devidas informações para o cumprimento da lei.

Ruas: Amorim, Amazonas, Alfredo Reis, Augusta, Angelina, Arraial dos Biblias, Argentina Reis, Affonso Ferreira, Amalia, Andrade Bastos, Araujo, Amparo, Ambrosini, Andrade, Almeida Bastos, Aguiar, Brazil, Barão de S. Felix, Bernarda, Botafogo, Bitencourt, Belmira, Bilontra, Bica, Barbosa, Brazilina, Boa-Vista, Botelho, Capella, Christovão Penha, Cavalcante, Carolina, Concheiro Zacarias, Cesario Machado, Campinho, esaria, Capitolino, Commendador Telles, Cupertino, Commendador Teixeira de Azevedo, Dr. Bulhões, Dr. Niemeyer, Daniel Carneiro, D. Pedro, D. Anna Leonidia, Dr. Leal, Dr. Joaquim Silva, Dous de Fevereiro, Dona Emilia, D. Silvana, Domingos Lopes, D. Luiza, D. Maria, Durão, Dr. Luiz Silva, D. Maria Lopes, D. Leopoldina, Elias da Silva, Eugenia, Ernesto Nunes, Estação, Esther Corrêa, Espinheiro, Francisco Fragoso, Fagundes Varella, Freitas Madureira, Furtado de Mendonça, Ferreira Leite, Florentina, Faria, Ferraz, Goyaz, Gomes Serpa, Gonçalves, Guilhermina, Guineza, Guarany, Itamaraty, João Vieira, Joaquim Soares, José dos Reis, José Domingues, Lopes, Luiz Carneiro, Leandro Pinto, Maria Vargas, Muriquipary, Meira, Moura, Monteiro da Luz, Maria Flora, Martins Costa, Moreira, Mendes, Nova de D. Pedro, Nogueira, Noemia Corrêa, Olina, Oscar, Oliveira, Primo Teixeira, Paraná, Paiva, Prudente de Moraes, Pedro Reis, Piedade, Pedreira, Pedre, Serpa, Sá, Santa Philomena, Silva, Santo Antonio, Souto, Silveira, Santo Antonio dos Pobres, Treze de Maio, Tavares, Taquaty, Teixeira Pinto, João de Mattos, Magalhães, Paraná e Soares Pereira.

Becco do Pereira.

Largo do Campinho.

Estradas: Do Marechal Rangel e de Santa Cruz.

Ilha de Paqueta

Ruas: Ponte das Barcas, Dous Irmãos, Catimbau, Vira-Canto, Collegios, Capim Mella do e Santo Antonio.

Praias: S. Roque, Catimbau, Covanca, Grossa, da Guarda, Itanhanga, dos Frades, Ribeiro e Comprida.

Caminhos: Do Cunha, Campos e S. Roque.

Sub-Directoria das Rendas Municipaes, 8 de maio de 1896. — *André Miguez*, encarregado do lançamento.

Freguezia de S. José

Junta de revisão e qualificação de votantes

O tenente coronel Luiz Gonçalves de Barros, presidente da junta, faz publico que tendo dado começo aos trabalhos da mesma junta no dia 21 de abril, de conformidade com a lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, terminou hontem os mesmos trabalhos, tendo alistados 485 cidadãos eleitores, como se vê da relação infra.

E para constar mandou publicar esta edital, que vae por elle assignado. — Tenente-coronel, *Luiz Gonçalves de Barros*, presidente.

ELEITORES QUALIFICADOS EM 1896

1º districto

5ª secção — 9º e 10º quarteirões

- 1 Manoel Rosario Gammara.
- 2 Alferes Victorino José Bello da Silveira.
- 3 Manoel Fa istino dos Santos Lisboa.
- 4 Paulino José Felipe.
- 5 Alfredo Machado.

6ª secção — 12º quarteirão

- 6 Camperino Soares.
- 7 Alberto Todifier
- 8 Germano Monteiro.
- 9 Daniel Pinto Lima.
- 10 Francisco E. de Oliveira.
- 11 João da Silva Cesario.
- 12 Domingos Flores de Oliveira.
- 13 Carlos Jorge Salaberry.
- 14 Nelson Jorge Rangel.
- 15 Paulino Antonio da Silva.

7ª secção — 13º quarteirão

- 16 Americo Ribeiro de Rezende.
- 17 Victorino Lapa.
- 18 Custodio Ribeiro da Silva.
- 19 André Cardoso Dantas.
- 20 Carlos Xavier Simões.
- 21 Luiz Henrique Nabuco.
- 22 Raul Lopes Camillo.
- 23 Alberto Joaquim de Oliveira.
- 24 Manoel de Paiva Guedes.
- 25 Manoel Ribeiro de Rezende.
- 26 Alfredo de Souza Reis.
- 27 Adolpho Ernesto Garcia Gredilha.
- 28 Estevão José Gomes Braga.
- 29 Eduardo Gomes da Silva.
- 30 Alfredo Machado Barbosa.
- 31 Leão da Costa Jacques.
- 32 Antonio Joaquim da Costa Guedes.
- 33 Torquato José de Freitas.
- 34 Aurelio da Costa Lobo.
- 35 José Ferreira da Silva.
- 36 Antonio Fernandes.
- 37 Felismino Alves Pacheco.
- 38 José Tavares Ferreira.
- 39 Capitulino Alves Telles.
- 40 Diogo Pinto da Gama.
- 41 Henrique da Silva.
- 42 Joaquim Antonio da Silva.
- 43 José Faustino Ferreira Leal.
- 44 Martinho Fortunato Candido de Barros.
- 45 Antonio Gonçalves Carneiro.
- 46 Anacleto José de Freitas.
- 47 Sebastião Agostinho de Sant'Anna.
- 48 João Antonio da Silva Medeiros.
- 49 Joaqui Pontes Sidonio Salles.
- 50 Victorino do Valle.
- 51 Manoel Siqueira Moreira da Silva.
- 52 Januario Felix de Andrade.
- 53 Manoel Antonio de Almeida.
- 54 José Francisco da Silva.
- 55 Henrique Ferreira Relvas.
- 56 Daniel Trajano de Oliveira.
- 57 Luiz Tavares Ferreira.
- 58 Bartholomeu Dias.
- 59 Placido João de Oliveira.
- 60 José Faustino Ferreira Leal.
- 61 Manoel Soares de Almeida.
- 62 Americo Rodrigues Gonçalves.
- 63 João Rodrigues Gonçalves.
- 64 João Amaro Rodrigues.
- 65 Tenente Manoel Saredra Durão.
- 66 José Lucio Soares de Araujo.
- 67 José Joaquim da Costa Junior.
- 68 Hermogenes Augusto de Oliveira.
- 69 Antonio Corrêa da Costa.
- 70 Sabino José dos Santos.
- 71 João dos Santos Medeiros.
- 72 José Antonio da Costa Oliveira.

- 73 Manoel Marques de Oliveira.
- 74 Magnini Baptista.
- 75 José Gomes de Assis.
- 76 Paulino José Arantes.
- 77 Augusto da Silva Almeida.
- 78 José de Brito Mendes Guimarães.
- 79 Luiz da Silva Cordeiro.
- 80 Antonio Felipe de Amorim.
- 81 Antonio José dos Santos.
- 82 Antonio Gomes de Assis.
- 83 João Francisco Ribeiro.
- 84 Affonso Belger.
- 85 Antonio Marques da Silva.
- 86 José Candido da Rosa.
- 87 Manoel Paes Junior.
- 88 Valentim José Pereira.
- 89 Manoel Pereira de Gouvêa.
- 90 Manoel Rodrigues Bastos.
- 91 Galdino Luiz dos Santos.
- 92 José Barcellos de Lima.
- 93 Alfredo Ponce de Leon.
- 94 Januario Joaquim de Moraes.
- 95 Julio da Silva Pires Ferreira.
- 96 Orestes de Almeida.
- 97 Leopoldo José Ferreira.
- 98 Antonio Saredra Durão.
- 99 José Ferreira da Silva.
- 100 José Eloy Barbosa.
- 101 João Getulio Teixeira de Moura.
- 102 Bento da Silva Almeida.
- 103 João José Brum.
- 104 Francisco Paula Catlaca.
- 105 Aleixo Miguel dos Santos.
- 106 José Faustino Ferreira Leal.
- 107 Antonio Joaquim de Azevedo.
- 108 Manoel Borges da Silva.
- 109 José de Queiroz.
- 110 Eduardo Telles de Menezes.
- 111 Antonio da Costa.
- 112 José Alves dos Santos.
- 113 Manoel de Souza Maciel.
- 114 José Pereira da Costa.
- 115 Antonio Cardoso Loureiro.
- 116 Tenente José Pereira Pegas.
- 117 José Maria Marques.
- 118 José Estevão Corrêa.
- 119 João Francisco Corrêa.
- 120 Placido João de Oliveira.
- 121 Jeronymo José Baptista.
- 122 Antonio José Baptista Guimarães.
- 123 Manoel Teixeira de Vasconcellos.
- 124 José Rodrigues Martins Junior.
- 125 José Anacleto do Espirito Santo.
- 126 Rolin Marcelino de Castro.
- 127 Paulo Joaquim Vianna.
- 128 Thomaz Martins da Costa.
- 129 Joaquim Pereira Rebello.
- 130 Manoel Pereira Góes.
- 131 Sabino Pereira da Silva.
- 132 Joaquim dos Santos Amaral.
- 133 Graciliano Monteiro.
- 134 Venancio Rodrigues da Costa.

8ª secção

- 135 Francisco José da Motta.
- 136 Antonio Candido de Carvalho.
- 137 José Domingos de Moraes.
- 138 José Cotta Mello.
- 139 João Francisco.
- 140 Gustavo Adelino Ferreira.
- 141 Francisco Pinto.
- 142 Francisco da Luz Primo.
- 143 Americo Custodio de Mello.
- 144 Fructuoso Augusto de Moura.
- 145 Elias José.
- 146 Joaquim Gomes de Freitas.
- 147 João de Almeida Lima.
- 148 José Jorgo Avilla.
- 149 Innocencio Augusto Borges.
- 150 Manoel Leoncio da Penha.
- 151 Manoel dos Santos Corte.
- 152 Marcellino Antonio Ribeiro.
- 153 Francisco Antonio de Faria.
- 154 Lino Noroega.
- 155 Felisberto Olympio Salgueiro.
- 156 Alvaro Alvim Corrêa.
- 157 Flavio José Alfredo.
- 158 Arthur Machado.
- 159 Antenor Augusto Barreto.
- 160 João Vicente.
- 161 João Maria Coval.
- 162 João Luiz Mangina.
- 163 Heitor Lemos.
- 164 Carlos Alberto Mangine.

165 José Guidise.
 166 José Castellões.
 167 Fernando Marques Filho.
 168 Manoel Affonso do Passo.
 169 José Mendes de Sá.
 170 Octaviano Botelho.
 171 Manoel José Vieira.
 172 Tenente-coronel Elydio Fernandes da Silveira.
 173 Henrique Maria Mangine.
 174 Manoel Rodrigues Maciel.
 175 Alfredo Avelino de Barros.
 176 Aristides de Miranda Chaves.
 177 Belmiro Gomes da Conceição.
 178 Abilio Pereira da Cunha.
 179 Henrique Maior.
 180 Salomão João Grego.
 181 Arthur Freitas de Souza.
 182 José Joaquim Cardoso.
 183 Henrique Pereira Maia.
 184 Alfredo Henrique Vieira de Mello.
 185 Jacob Waldemiro.
 186 Carlos José.
 187 Justino Vieira.
 188 Horacio Lucio da Fonseca.
 189 Carlos Augusto Nogueira da Gama.
 190 Eduardo Telles de Menezes.
 191 José da Silva Abreu.
 192 Antonio Pereira da Matta.
 193 José Antonio Nogueira.
 194 Antonio de Mattos.
 195 Antonio Martinez e Vianna.
 196 Feliciano José Corrêa.
 197 Francisco José Moreira.
 198 José da Costa Pires.
 199 Manoel da Silva Queiroz.
 200 José Alves da Costa.
 201 José Moreira Guimarães.
 202 Manoel Ignacio de Carvalho.
 203 Victorino Martins da Silva.
 204 Antonio Fortunato de Farias.
 205 José Machado dos Reis.
 206 Albino Maria da Costa.
 207 Antonio Lopes de Oliveira Araujo.
 208 Victorino José da Rocha.
 209 José Pereira Ramos.
 210 Joaquim Duarte Pinheiro.
 211 Joaquim Pacheco da Silva.
 212 Camillo Xavier de Castro.
 213 Lourenço da Silva Velloso.
 214 Norberto da Silva Faria.
 215 João Bernardes de Araujo.
 216 João Manoel Gonçalves.
 217 João Lourenço dos Santos.
 218 Antusso Alves da Silva Queiroz.
 219 José Rodrigues da Silva.
 220 Appollinario de Almeida Brandão.
 221 Adolpho Alves Gomes Barroso.
 222 Antonio Fortunato do Nascimento Junior.
 223 Jozino Barroso do Amaral.
 224 Luiz Fortunato do Nascimento.
 225 Laurindo da Silva Guimarães.
 226 Dr. Tito Cesar Carvalho Beheng.
 227 Norberto da Silva Ribeiro.
 228 Eduardo Berham.
 229 Mario Marinho Beheng.
 230 Guilherme Moreira da Rocha.
 231 Thomé José de Figueiredo.
 232 Ramiro Ferreira de Almeida.
 233 Caetano da Silva Reis.
 234 Gregorio Machado Guimarães.
 235 Antonio Pereira de Brito.
 236 Manoel Ferreira de Souza.
 237 José da Cunha Pedroso.
 238 Manoel Gomes da Rocha.
 239 Herculano Monteiro de Miranda.
 240 Domingos Porto da Cunha Leal.
 241 Felipe Gonçalves dos Rezes.
 242 Eduardo Paulo da Rosa.
 243 Guilherme da Silva Nazareth.
 244 Juvenio Pinto Nogueira.
 245 Pedro Alves Monteiro.
 246 Leonardo Gonçalves Pereira.
 247 Braulio Ribeiro de Macedo Soares.
 248 Manoel Gomes de Azevedo Lima.
 249 Hortolano Gregorio Pacheco da Costa.
 250 Pedro Augusto da Costa Araujo.
 251 Conego José Gonçalves Serejo.
 252 Augusto Candido Baptista de Oliveira.
 253 Manoel Carlos Pereira.
 254 Francisco Ferreira de Maura.
 255 Antonio da Fonseca Guimarães.
 256 Oliverio Maria da Costa.
 257 Ernesto da Costa Vianna.

258 Francisco A. da Cunha.
 259 Eduardo Meyer.
 260 Clemente José Pereira.
 261 Antonio José Rodrigues.
 262 Benicio Alves de Assis.
 263 Felisberto Primo Braga.
 264 Antonio Machado Cotta.
 265 Manoel Rangel de Abreu.
 266 Manoel Fernandes dos Santos.
 267 Joaquim da Silva Ramos.
 268 José Dias da Silva Botelho.
 269 Frederico José Moreira.
 270 Horacio José Coelho da Rosa.
 271 Leopoldino Joaquim Barbosa.
 272 Apparicio Bessa.
 273 Antonio Corrêa Paes.
 274 Vicente Avelino de Barros.
 275 Arthur Pereira Legey.
 276 Agenor Roux.
 277 Nestor Marcos Ascoly.
 278 Antonio Madureira Ramos.
 279 Demetrio do Rego Monteiro.
 280 Candido Castro.
 281 Herculano Marques da Silva.
 282 Augusto de Castro.
 283 Henrique Lacombe.
 284 Francisco Ferreira de Figueiredo.
 285 Felix Moniz de Oliveira.
 286 Antonio dos Santos Lima.
 287 Fernando Gomes Xavier.
 288 Augusto José Rodrigues da Silva.
 289 Ricardo João da Cunha.
 290 Gracilacio Chrysogno Santa Ignez.
 291 Satyro José Soares.
 292 Francisco Antonio Rodrigues.
 293 Alberto Pedro Corrêa.
 294 Francisco Antonio de Carvalho.
 295 Domingos Lourenço Iglezias.
 296 Umbelino dos Santos Pinto.
 297 Lourenço José Paixão.
 298 Antonio Luiz da Costa.
 299 Manoel Ferreira Cabral.
 300 João Fernandes Lomba.
 301 Constantino Pereira Duarte.
 302 Luiz Gonzaga de Brito.
 303 Eduardo Telles de Magalhães.
 304 Antonio Moreira Martins da Fonseca.
 305 Joaquim Marques da Silva.
 306 Mario de Souza Pereira.
 307 Pedro Vianna.
 308 Aristides Themistocles Jansen Müller de Lima.
 2º DISTRITO DE S. JOSÉ
 8ª Secção. 6ª, 7ª, 8ª quarteirões
 309 Horacio da Fonseca Rangel.
 310 Mario da Fonseca Rodrigues.
 311 José Rodrigues da Silva.
 312 Guilherme Theresino de Faria.
 313 Carlos Gomes Xavier.
 314 Francisco de Salles Avellar.
 315 José Achilles Ferreira e Silva.
 10ª Secção. 9ª, 10ª, 11ª quarteirões
 316 Manoel Martins Lopes.
 317 Luiz Fortunato Alves da Motta.
 318 Henrique Teixeira Alves.
 319 Victorino Borges de Oliveira.
 320 Verissimo Julio de Moraes.
 321 Joaquim da Silva Corrêa.
 322 Alfredo Pereira de Faria.
 323 Paulino Pereira de Faria.
 324 Segundo-tenente João José Leal.
 325 João Ferreira Banto Junior.
 326 José de Souza.
 327 Alexandre Menezes Silva.
 328 Antonio da Silva Maia.
 329 Domingos de Souza.
 330 Lourenço da Silva Azevedo.
 331 Luiz Francisco de Souza.
 332 Felix Francisco da Silva.
 333 Antonio da Silva Azevelo.
 334 Augusto da Serpa Cruz.
 335 Bacharel Pelino Joaquim da Costa Guedes.
 336 Manoel Gonçalves de Andrade.
 337 José Henrique de Andrade.
 338 José Rodrigues Vieira.
 339 Joaquim Alves Villar.
 340 Antonio Pereira Peragy.
 341 Antonio Machado Coelho.
 342 João Antonio da Costa Peixoto.
 343 Francisco Mendes da Silva.
 344 Manoel José do Valle.
 345 Augusto José Dias.

346 Antonio Justino.
 347 Francisco Martins Coelho.
 348 Antonio Martins Coelho.
 349 José Martins Coelho.
 350 Marcelino F. M. do Nascimento.
 351 Antonio Joaquim Machado.
 352 Joaquim Ribeiro dos Santos.
 353 Capitão Alfredo José Arantes.
 354 Alferes Manoel Lucio dos Santos.
 355 Henrique José Lisboa.
 356 Alfredo José de Magalhães.
 357 Adelino José Leite.
 358 João Fernandes Guimarães.
 359 Manoel da Costa e Silva.
 360 José Gomes Pereira de Mattos.
 361 Joaquim de Oliveira Braga.
 362 José Gonçalves Bias.
 363 Manoel Ferreira dos Santos Montes.
 364 José Antonio Fragoso.
 365 Joaquim Ferreira Netto.
 366 Francisco José da Silva Leitão.
 367 Osvaldo Poggi de Figueiredo.
 368 Romualdo Pacifico da Silva.
 369 Carlos Cazemiro Simonin.
 370 João Alves dos Santos Pinto.
 371 Affonso Augusto da Costa.
 372 Antero Bravo da Silva.
 373 José Luiz de Araujo Barbosa.
 374 Vicente Alves da Silva.
 375 Firmino Alves Ferreira.
 376 Vicente Moreira.
 377 Constantino Neves Rodrigues.
 378 Edgard José de Moraes.
 379 José da Silva Mafra.
 380 Mario Soares.
 381 Agostinho Joaquim de Oliveira.
 382 Antonio Dantas de Andrada.
 383 Eduardo do Valle Paiva.
 11ª Secção. 12ª, 13ª e 14ª quarteirões
 384 Octavio Pereira da Silva.
 385 Epimionondas Madureira Ramos.
 386 Joaquim Delvaul.
 387 Franculino Camen.
 388 Romualdo de Alvarenga.
 389 Armando Salles.
 390 Alberto Sales.
 391 Leopoldo Salles.
 392 Dorval Tourinho Ribeiro de Pinho.
 393 Julio Cezar Leal.
 394 Adolpho Francisco Marques.
 395 Antonio Pereira da Cunha.
 396 José de Azevedo Doria.
 397 Antonio Guimarães Lobo.
 398 Augusto Barbosa.
 399 José dos Santos Bastos.
 400 José Luiz Macedo Cavalcanti Filho.
 401 Arthur Cavalcanti.
 402 Bento Placido Peixoto Amarante.
 403 Antonio Augusto Pereira de Magalhães.
 404 João Constantino Pereira de Magalhães.
 405 Fausto Porto.
 406 Constantino Pereira da Cruz Magalhães.
 407 Manoel Augusto Pereira de Magalhães.
 408 João Gomes de Oliveira.
 409 José Baptista de Mello.
 410 Adolpho Costa.
 411 Antonio Alves Arruda.
 412 João Gomes de Paiva.
 413 Oscar Magalhães.
 414 Bento de Faria.
 415 Manoel de Araujo Silva.
 416 Antonio Couto.
 417 Elesbão Meirelles.
 418 João Gonçalves.
 419 Ataulpho de Oliveira.
 420 Mario de Paula e Silva.
 421 Antonio Pinto.
 422 Miguel Ferreira.
 423 Manoel Vianna.
 424 Antonio da Silva Bastos.
 425 Viriato Joaquim Rodrigues.
 426 Plinio Castro.
 427 Manoel Alves Peixoto.
 428 José da Cunha.
 429 Narciso Candido Cardoso Sanchez.
 430 Leopoldo Adrião.
 431 Alberto Gonzaga.
 432 Augusto José de Figueiredo Cordeiro.
 433 João de Loyola e Silva.
 434 Domingos Alves de Oliveira.
 435 Jorge Toner de Abreu.
 436 Alferes Carlos Vieira de Souza Breves.
 437 Eduardo Marques dos Santos.

438 João da Silva Ferraz.
 439 Manoel Antonio dos Santos.
 440 Antonio Francisco Almeida Junior.
 441 Francisco Lopes da Silva Oliveira.
 442 Augusto José dos Santos.
 443 Manoel de Oliveira Barbosa.
 444 Pedro Damas.
 445 Camillo Alberto Boulte.
 446 Tertuliano de Loyola.
 447 Theotônio Augusto de Faria.
 448 Jeronymo M. Pires dos Santos.
 449 Januario Pires dos Santos.
 450 Galdino Corrêa da Cunha.
 451 Julio Amaraguy Araujo.
 452 Joaquim Cardoso Bastos Junior.
 453 Gastão Honorato de Oliveira.
 454 Tarico Augusto de Oliveira.
 455 Ramiro Augusto de Oliveira.
 456 José Dias Ferraz da Luz.
 457 Luiz Xavier Martins.
 458 Carlos Alberto Guillon.
 459 Antenor Alves de Lima.
 460 Octaviano da Rosa Costa (capitão).
 461 José Pinto.
 462 Egydio Guichard Junior.
 463 Eduardo Soares Pinto.
 464 Adolpho Francisco Lopes.
 465 Augusto Sallabert.
 466 João Washington Soares Pinto.
 467 Raphael Alves Netto.
 468 Epiphany Rodrigues Duarte.
 469 Antonio Pereira Marques da Costa.
 470 João Franco.
 471 Gustavo Adelino Ferrari.
 472 José Antonio dos Santos Junior.
 473 Antonio Cardoso dos Santos.
 474 Marcellino José Vicente de Assumpção.
 475 José Luiz da Silveira.
 476 Jorge José Moreira.
 477 Alvaro Lino de Andrade.
 478 Juvenino Theodolino de Souza Moura.
 479 Cicero Ignacio de Souza Moura.
 480 Adalberto Fernandes Moreira Guimarães.
 481 Antonio Alvares de Lima.
 482 Luiz Augusto Jansen.
 483 José Furtado dos Reis.
 484 Eurico da Rocha Cordeiro.
 485 Arlindo Candido Ferreira.

Capital Federal, 21 de maio de 1896.—Tennente-coronel *Luiz Gonçalves de Barros*, presidente.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 dias	A vista
Sobre Londres.....	10 1/4	10 3/32
Sobre Paris.....	8930	8945
Sobre Hamburgo.....	18148	18166
Sobre Italia.....	—	8005
Sobre Portugal.....	—	8431
Sobre Nova-York.....	—	48911
Soberanos.....	—	23\$600

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apólices

Apólices do estado do Rio Grande do Sul de 500\$.....	420\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	157\$000
Ditas idem Nacional de 1895, port.....	969\$000
Ditas idem idem, nom.....	970\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	988\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %.....	1.195\$000

Bancos

Banco Inicial de Melhoramentos.....	7\$000
Dito Agricola do Brazil, int.....	9\$000
Dito Constructor do Brazil.....	10\$000
Dito da Republica do Brazil, 50 %.....	67\$500
Dito da Lavoura e do Commercio, 50 %.....	69\$000
Dito do Commercio 40 %.....	82\$000
Dito idem, integral.....	215\$000
Dito Rural Hypothecario, 50 %.....	117\$000

Companhias

Comp. Industrial e Construcões.....	38\$500
Dita Minas de S. Jeronymo.....	48\$750
Dita de Seguros Bonança.....	10\$000
Dita idem, idem Atalaya.....	11\$000
Dita Brasileira Torrens.....	25\$000
Dita Melhoramentos no Brazil.....	27\$500

Obrigações

Obrigações da Estrada de Ferro Leodiana, 4 %..... 11\$500

Letras

Letras do Banco de Credito Real do Brazil, ouro..... 100\$000

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1896. — *João Jacome de Campos*, syndico.

Ultima colação dos fundos publicos

Apólices

Apólices do Emprestimo Nacional de 1868.....	2:400\$000
Ditas miudas idem de 1868.....	2:400\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas port. idem idem de 1889.....	1:698\$000
Ditas nominaes idem idem de 1889.....	1:660\$000
Ditas port. idem idem de 1895.....	969\$000
Ditas nominaes idem idem de 1895.....	970\$000
Ditas idem municipal de 1896.....	157\$000
Ditas convertidas de 1:000\$ 4 %.....	1:195\$000
Ditas idem miudas 4 %.....	1:240\$000
Ditas geraes de 1:000\$ 5 %.....	988\$000
Ditas idem miudas 5 %.....	983\$000
Ditas idem do estado de Minas Geraes.....	950\$000

Ditas idem do estado do Rio de Janeiro, 500\$..... 502\$500

Ditas idem do estado do Rio Grande do Sul, 500\$..... 420\$000

Idem idem do estado do Espirito Santo, 6 %..... 940\$000

Obrigações

Obrigações do estado do Espirito Santo, 500 francos 5 %..... 380\$000

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1896. — *João Jacome de Campos*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Fabril Brasileira

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALISADA A 30 DE ABRIL DE 1896

Aos 30 dias de abril de 1896, ás 2 horas da tarde, achando-se reunidos no escriptorio da Companhia Fabril Brasileira, á rua do Hospício n. 3 B, oito Srs. accionistas, representando 3.720 acções, o Sr. Joaquim José de Souza Guimarães, director geral, convidou o Sr. Francisco de Paula Chaves Campello para presidir a sessão ordinaria da assemblea geral dos Srs. accionistas, convocada na forma da lei para prestação das contas relativas ao anno findo em 31 de dezembro de 1895 e eleição do conselho fiscal e seus respectivos suplentes para o anno de 1896.

O Sr. Francisco de Paula Chaves Campello, na qualidade de presidente aclamado, agradece a honra de sua escolha e declara aberta a assemblea, por se achar esta legalmente constituída, convidando para secretarios os Srs. José Coelho de Azevedo e Alberto Carlos Pinto de Almeida, director da Empresa Industrial Brasileira.

E' lida, posta em discussão e sem debate aprovada a acta da assemblea geral extraordinaria de 14 de março de 1896.

O Sr. presidente diz que, tendo sido convocada esta assemblea para tomar conhecimento do relatorio da directoria e do parecer do conselho fiscal, deliberar sobre o modo como foi administrada a companhia no anno findo em 31 de dezembro proximo passado e eleger os membros do conselho fiscal e suplentes, vae mandar proceder á leitura do relatorio e do parecer do conselho fiscal.

O Sr. Francisco Antonio dos Santos propõe que se dispense essa leitura, por isso que esses documentos foram já publicados no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, o que foi approved.

Em seguida são postos em discussão o relatorio e parecer do conselho fiscal, e, não havendo quem faça sobre elles observações, são submettidos a votação e approved os parecer do conselho fiscal e respectivas contas da directoria, abstando-se de votar os membros desta e do conselho fiscal.

O Sr. presidente convida os Srs. accionistas a depositarem na urna, á medida que forem chamados, as suas cedulas para a eleição de membros do conselho fiscal e respectivos suplentes.

Concluida a chamada, verifica-se terem sido recolhidas 8 cedulas com 372 votos, que apuradas, dão o seguinte resultado:

Para membros do conselho fiscal, os senhores:

Candido Caetano Ferraz..... 352 votos
 Joaquim Gomes Cardia..... 352 »
 José Gabriel de Azevedo..... 352 »

E para suplentes, os senhores:

Dr. Pedro Leão Velloso Filho..... 352 votos
 José Coelho de Azevedo..... 332 »
 Francisco Antonio dos Santos..... 330 »
 havendo outros menos votados.

Em vista deste resultado, o Sr. presidente proclama membros do conselho fiscal e suplentes os Srs. acima citados.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão, do que, para constar, lavra-se esta acta que eu, José Coelho de Azevedo, 1º secretario, subscrevo e assigno, em 30 de abril de 1896, bem como a mesa e todos os accionistas presentes.—*F. de P. Chaves Campello*, presidente.—*José Coelho de Azevedo*, 1º secretario.—*Pela Empresa Industrial Brasileira, Alberto Carlos Pinto de Almeida*, director, 2º secretario.—*Francisco Antonio dos Santos*.—*Joaquim Gomes Cardia*.—*Miguel Matheus Ferreira*.—*Joaquim José de Souza Guimarães*.—Por procuração de José Antonio Santos, *Francisco Antonio Santos*.

Companhia Melhoramentos de Santa Thereza

ACTA DA PRIMEIRA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 8 DE ABRIL DE 1896

Aos 8 dias do mez de abril de 1896, reunidos á 1 hora da tarde, no salão do 2º andar do Banco de Credito Movel, á rua Primeiro de Março n. 51, 14 Srs. accionistas inscriptos no livro de presenças, representando 1.433 acções, mais da metade do capital social, assumiu a cadeira da presidencia o Sr. Dr. Constante da Silva Jardim, na forma do art. 15 dos estatutos, e, declarando achar-se reunida mais da quarta parte do capital social, na forma da lei das sociedades anonymas, abriu a sessão e convidou para exercer os cargos de 1º e 2º secretarios os Srs. Manoel Gomes Pereira e José Bento Alves de Carvalho.

Pedindo excusa o Sr. José Bento, convidou o Sr. presidente o Sr. Carlos Monteiro Guimarães, que tomou assento como 2º secretario, occupando o cargo de 1º o Sr. Manoel Gomes Pereira.

Depois de aberta a sessão, compareceram o Sr. José de Barros Carvalhaes, exhibindo procuração do Sr. Paulo Theodoro Robin, e o Sr. Manoel Fernandes do Oliveira Porto Junior, representando esses tres accionistas mais 140 acções.

Procedendo o Sr. 1º secretario á leitura da acta, foi posta em discussão, e, não havendo quem sobre ella pedisse a palavra, deu-a o Sr. presidente por approved.

Em seguida declarou o Sr. presidente que tendo a directoria promptificado o seu relatorio, convidou os Srs. membros do conselho fiscal para sobre elle interponem o seu parecer; porém, como não deram elles cumprimento ao art. 119 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e não possa esse relatorio ser submettido á consideração da assemblea geral sem o respectivo parecer, consderava a directoria destituídos dos seus cargos os membros do conselho fiscal, na forma do art. 124 da referida lei, elegendo-se na presente sessão novo conselho fiscal que dê parecer sobre o relatorio, e, bem assim novos directores, visto ter a actual directoria terminado o seu mandato.

Pedindo a palavra, o Sr. Barros Carvalhaes disse que lhe parecia que, na falta dos membros do conselho fiscal, poderiam ter dado parecer sobre as contas os respectivos suplentes, além de que a destituição importava em falta de consideração para com os membros do conselho fiscal, que poderiam ter deixado de comparecer por motivo de força maior.

Objectou-lhe o Sr. presidente que a directoria não tinha competencia para hama-

os supplentes porque o conselho fiscal não resignou os cargos nem se declarou legitimamente impedido, e que, quanto à falta de consideração, não existia ella em face do art. 124 da lei das sociedades anonymas, prevalecendo-se da oportunidade para declarar que a directoria é que tinha sido desconsiderada pelos Srs. membros do conselho fiscal, que nunca acudiram a um apello seu, a excepção do Sr. Gurriti Pessoa, que mais de uma vez compareceu isoladamente aos convites feitos e foi o unico que respondeu ao ultimo memorandum da directoria, participando que não tinha podido comparecer por muito atarefado.

Tomando a palavra, o Sr. Narciso Nevse explicou ao Sr. Barros Carvalhaes que, como denotava o copião de cartas, que se achava sobre a mesa, diversas vezes o conselho fiscal tinha sido convidado para assumptos importantes e mais de uma vez para dar parecer sobre o relatorio da directoria, sendo o ultimo memorandum, que lê, remettdo com recibos de volta, que se acham em seu poder, não tendo os membros do conselho fiscal dado cópia de si, excepção feita do Sr. Gurriti Pessoa. Não podendo, pois, continuar o orador, ficar a directoria por tempo indefinido à disposição do conselho fiscal, tomou a deliberação de convocar a presente sessão para a eleição do novo conselho, visto considerar destituído o actual, na forma do artigo 124 da lei das sociedades anonymas, a cuja leitura procede.

Insistindo o Sr. Barros Carvalhaes a respeito da palavra—destituição, que lhe parecia muito dura, disse o Sr. presidente que, para terminar o incidente, a retirava; e que se procederia à eleição dos Sr. membros do conselho fiscal e respectivos supplentes, simplesmente pelo facto de terem elles terminado o seu mandato e não porque a directoria os considere destituídos, com o que deu-se por satisfeito o Sr. Barros Carvalhaes.

Declarando o Sr. presidente que ia-se proceder, na forma annunciada, à eleição para os membros da directoria, conselho fiscal e respectivos supplentes, suspendeu a sessão por 10 minutos, a fim de que os Srs. accionistas confeccionassem as suas listas.

Reaberta a sessão, convidou o Sr. presidente para escripturadores os Srs. José Bento Alves de Carvalho e José de Barros Carvalhaes, que tomaram assento.

Procedendo-se á chamada, receberam-se para os cargos de directores 17 listas, sendo uma em branco, as quaes, apuradas, deram o seguinte resultado:

	Votos
Dr. Constante da Silva Jardim.....	272
José Joaquim da Costa Simões.....	255
Narciso Fernandes da Silva Neves..	232
Dr. Francisco da Silva Cunha.....	65
Dr. J. J. de Menezes Vieira.....	27
Manoel Gomes Pereira.....	10
Dr. A. J. P. da Silva Araujo.....	5
José de Barros Carvalhaes.....	5

A' vista do resultado da apuração, proclamou o Sr. presidente directores os tres primeiros votados.

Para membros do conselho fiscal foram recebidas 17 listas, sendo duas em branco, e, para supplentes, 14, sendo duas em branco, tendo deixado de votar tres Srs. accionistas.

Apuradas as listas para membros do conselho fiscal, deram o seguinte resultado:

	Votos
Dr. Oscar Varady.....	244
Manoel Gomes Pereira.....	244
Manoel Gomes de Andrade.....	244
Pedro Gurriti Pessoa.....	32
José Bento Alves de Carvalho.....	32
José de Barros Carvalhaes.....	32
Dr. José de Castro Rebello.....	1
Ernesto Durisch.....	1
Costa Simões & Comp.....	1

Apuradas as listas para supplentes, deram o seguinte resultado:

Banco da Republica do Brazil.....	244
Commendador Domingos Fernandes Góes.....	244
Commendador Luiz Camuyrano.....	244

José Bento Alves de Carvalho..... 1
José de Barros Carvalhaes..... 1
Paulo Theodoro Robin..... 1

sendo pelo Sr. presidente proclamados membros do conselho fiscal e supplentes os tres primeiros eleitos de cada turma.

Pelindo a palavra pela ordem, apresenta o Sr. Costa Simões a seguinte proposta:

« Proponho que se adie a presente sessão até que o novo conselho fiscal eleito dê seu parecer sobre o relatorio e contas da directoria.

Rio e Janeiro, 8 de abril de 1896. (Assignado).—José Joaquim da Costa Simões.»

A' vista da proposta apresentada, declarou o Sr. presidente que ficava suspensa a presente sessão da assembléa geral ordinaria, até a convocação da que se deveria seguir a esta, para a discussão do relatorio e contas da directoria e parecer que sobre ellas deve emitir o novo conselho fiscal.

E, nada mais havendo a tratar, suspendeu o Sr. presidente a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

E eu, Manoel Gomes Pereira, 1º secretario, lavrei a presente acta, que vai assignada pela mesa e mais Srs. accionistas.

(Seguem-se as assignaturas.)

Companhia Melhoramentos de Santa Thereza

ACTA DA Sessão DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 25 DE ABRIL DE 1896, EM CONTINUAÇÃO A' DE 8 DO MESMO MEZ E ANNO.

Aos 25 dias do mez de abril de 1896, reunidos no salão do 2º andar do Banco de Credito Movei, á rua Primeiro de Março n. 51, á 1 1/2 hora da tarde, 12 accionistas inscriptos no livro de presenças, representando 1.284 acções, assumiu a cadeira de presidente o Sr. Dr. Constante da Silva Jardim, na forma do art. 15 dos estatutos, e declarou aberta a sessão, visto achar-se reunida mais da quarta parte do capital social, convidando para occupar os cargos de 1º e 2º secretarios os Srs. Manoel Gomes Pereira e Carlos Monteiro Guimarães, que tomaram assento.

Procedeu o Sr. 1º secretario á leitura da acta da sessão da assembléa geral de 8 do corrente mez.

Posta em discussão e a votos a sua redacção, por não haver quem sobre ella pedisse a palavra, foi unanimemente approvada.

Compareceram, logo após a abertura da sessão, os Srs. José Bento Alves de Carvalho e José de Barros Carvalhaes, por si e como procurador do Sr. Paulo Theodoro Robin, representando mais 260 acções.

Declarando o Sr. presidente que a presente sessão, em continuação á de 8 do corrente, tinha por fim a discussão do parecer do conselho fiscal e do relatorio da directoria, concernentes ás contas do anno social findo em 31 de dezembro de 1895, concedeu a palavra ao Sr. Dr. Oscar Varady, relator do conselho fiscal, que procedeu a leitura do respectivo parecer.

Usando da palavra pela ordem, o Sr. Ernesto Durisch pediu que fosse dispensada a leitura do relatorio da directoria por ter sido publicado no *Journal do Commercio* e distribuido em avulso pelos Srs. accionistas, sendo unanimemente approvada essa indicação.

Posto em discussão o parecer do conselho fiscal, que concluiu pela approvação dos actos praticados pela directoria do anno findo e das contas apresentadas conjunctamente com o respectivo relatorio, pelindo a palavra, disse o Sr. Barros Carvalhaes que dava a sua plena approvação ás contas da directoria, porém que votava contra a conversão do producto das letras, proveniente da venda dos moveis do hotel, em apolices da divida publica, como se lija no referido parecer, e pedia que na acta da presente sessão se fizesse declaração do seu voto.

Explicou o Sr. presidente que a directoria não executou a resolução da assembléa geral de 25 de maio de 1895, mandando distribuir como *bonus* pelos accionistas o producto da venda dos moveis, na proporção do que se fosse recebendo, porque, como o diz em seu relatorio « não sendo esse producto mais do

que a conversão de parte do cabedal da companhia, a sua distribuição importaria em desfalque desse cabedal », e que, consultando distintos advogados sobre o assumpto, consideraram elles aquella resolução illegal.

Usando ainda da palavra sobre o assumpto os Srs. Dr. Silva Cunha, Narciso Neves e Dr. Oscar Varady, disse este que o parecer do conselho fiscal não propunha, mas apenas aconselhava a conversão do producto da venda dos moveis em apolices da divida publica, pelo facto de considerar illegal a distribuição desse producto em *bonus*, achando-se a opinião do conselho fiscal robustecida pelos pareceres dos illustrados juriscosultos visconde de Ouro Preto e João José do Monte, a cuja leitura procede.

Pedindo ainda a palavra, o Sr. Narciso Neves diz que a questão está deslocada porque tal assumpto deve ser objecto de deliberação de uma assembléa geral extraordinaria, que a directoria em tempo convocará; sendo affinal encerrada a discussão a pedido do Sr. Ernesto Durisch, visto achar-se o incidente sufficientemente discutido.

Posta a votos a conclusão do parecer do conselho fiscal, para que fossem approvados os actos da directoria e as contas por ella apresentadas, relativas ao anno social findo em 31 de dezembro de 1895, foi ella approvada contra o voto do Sr. José Bento, abstenendo-se de votarem os membros da directoria e do conselho fiscal.

Em seguida foi apresentada pelo Sr. Barros Carvalhaes uma proposta, que foi retirada pelo mesmo senhor, por observar o Sr. presidente que tratava ella de assumpto estranho ao fim da presente sessão.

E nada mais havendo a tratar, levantou o Sr. presidente a sessão, ás 3 horas da tarde.

E eu, Manoel Gomes Pereira, 1º secretario, lavrei a presente acta que vai assignada pela mesa e mais Srs. accionistas. (Seguem-se as assignaturas.)

Associação das Damas de Caridade

EXTRACTO PARA INSCRIPÇÃO DOS ESTATUTOS, DE ACCORDO COM A LEI N. 173 DE 10 DE SETEMBRO DE 1893

Denominação, fins e sede da associação

1.º Debuixo do titulo de Associação das Damas de Caridade, fica constituida nesta cidade uma associação beneficente destinada a manter uma Maternidade, sob a invocação de Nossa Senhora do Soccorro.

2.º Tem ella por fim:

- Receber as mulheres pobres em adeantado estado de gravidez;
- Amparar-as durante o parto;
- Prestar aos recém-nascidos todos os soccorros de que careçam durante os primeiros dias;
- Os recém-nascidos, cujas mães fallecerem na Maternidade e que não tiverem abrigo ou protecção, serão recolhidos pela associação.

Modo pelo qual é administrada activa e passivamente em juizo e em geral nas suas relações com terceiros

A associação será administrada por uma provedoria composta de uma provedora, uma vice-provedora, 1º secretaria, 2º secretaria, thesoureira e procuradora.

Os membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações que seus representantes contraírem em nome desta, expressa ou intencionalmente.

Capital Federal, 25 de maio de 1896.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acha-se á venda na thesouraria deste estabelecimento a tarifa das alfandegas, revista de accordo com a lei n. 339, de 30 de dezembro de 1895, e mandada executar com o decreto n. 2.261, de 20 de abril do corrente anno, ao preço de 6\$ cada exemplar. (

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1896.